

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 84/2025

AUTORES:DEPUTADA ANA JÚLIA

EMENTA:

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES QUÍMICOS E SUAS FAMÍLIAS – INSTITUTO O PAI ME ADOTOU, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE MATINHOS.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 84/2025

PROJETO DE LEI Nº 84/2025

Concede o Título de Utilidade Pública à Associação de Assistência aos Dependentes Químicos e suas Famílias – Instituto O Pai Me Adotou, com sede no Município de Matinhos.

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública à Associação de Assistência aos Dependentes Químicos e suas Famílias – Instituto O Pai Me Adotou, com sede no Município de Matinhos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de fevereiro de 2025.

ANA JÚLIA RIBEIRO
Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

Objetiva-se reconhecer à Associação de Assistência aos Dependentes Químicos e suas Famílias – Instituto O Pai Me Adotou, como entidade de Utilidade Pública, em virtude de sua relevante atuação social no combate à dependência química e na assistência a indivíduos e famílias afetadas por essa condição.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

O Instituto O Pai Me Adotou, com sede no município de Matinhos, é uma Associação que desenvolve um trabalho essencial na prevenção e na recuperação de dependentes químicos, prestando assistência por meio de comunidade terapêutica administrada pela instituição. Além disso, promove orientação, apoio e acompanhamento às famílias dos atendidos, com atendimento individual ou em grupo, garantindo um suporte humano aos envolvidos.

A entidade também presta assistência médica, psicológica, moral e jurídica, oferecendo um acolhimento completo para aqueles que enfrentam os desafios da dependência química. Além disso, o Instituto promove cursos de capacitação e aperfeiçoamento profissional, gerando oportunidades de reinserção social e econômica para seus beneficiários.

Outro importante eixo de atuação da Associação é o desenvolvimento de atividades educativas, culturais, esportivas, recreativas e de lazer, proporcionando não apenas recuperação, mas também qualidade de vida e resgate da cidadania.

Ademais, o Instituto tem como um de seus objetivos o combate à fome, à pobreza e a promoção da redução da desigualdade social, alinhando-se a diretrizes fundamentais para o bem-estar da sociedade.

Diante da relevância e do impacto positivo das ações desenvolvidas pelo Instituto "O Pai Me Adotou", torna-se imprescindível o reconhecimento de sua Utilidade Pública. Essa titulação permitirá que a entidade amplie suas atividades, fortaleça suas parcerias e obtenha novos recursos para continuar exercendo sua missão com ainda mais eficiência e alcance.

Insta consignar que a Associação já possui Título de Utilidade Pública Municipal desde 2023, conforme Lei Municipal nº 2.555, de 14 de dezembro de 2023, desempenhando atividades beneficentes na perspectiva de atingir seus interesses e resgatar aqueles que a procuram.

Ao que todo exposto, compreende-se que por atender ao interesse público e preencher todos os requisitos legais exigidos, a instituição é merecedora do Título de Utilidade Pública Estadual.



DEPUTADA ANA JÚLIA

Documento assinado eletronicamente em 24/02/2025, às 10:48, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **84** e o código CRC **1A7B3C9F8B2F5FC**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AOS DEPENDENTES QUIMICOS E SUAS FAMILIAS -
INSTITUTO O PAI ME ADOTOU**
CNPJ: 46.330.294/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:31:47 do dia 03/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/06/2025.

Código de controle da certidão: **FD13.AF49.0016.C714**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certidão Liberatória

ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AOS DEPENDENTES QUIMICOS E SUAS FAMILIAS - INSTITUTO O PAI ME ADOTOU

CNPJ Nº: 46.330.294/0001-10

FINALIDADE DA CERTIDÃO: **RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE**

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AOS DEPENDENTES QUIMICOS E SUAS FAMILIAS - INSTITUTO O PAI ME ADOTOU** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 15/03/2025, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Tribunal de Contas do Estado do
Paraná

Código de controle **4960.UVHZ.4343**
Emitida em **14/01/2025** às **17:07:01**

Dados transmitidos de forma segura.

INSTITUTO O PAI ME ADOTOU

ORGÃO RESPONSÁVEL:

Associação de assistência aos dependentes químicos e suas famílias -
INSTITUTO O PAI ME ADOTOU.

CNPJ Nº 46.330.294/0001-10

Utilidade pública Municipal: Lei nº 2555, de 14 de dezembro de 2023.

Endereço: AVENIDA REPUBLICA DO PARAGUAI, 184 – CENTRO - Matinhos –
Paraná – Cep: 83.260-000

e- mail:

institutoopaimeadotou@gmail.com

fone: 41-999187618 whatsapp

TERMO DE DECLARAÇÃO

Associação de assistência aos dependentes químicos e suas famílias -
INSTITUTO O PAI ME ADOTOU, vem através de seu presidente declarar para
os devidos fins, que esta entidade não recebe verbas públicas para sua
manutenção.

Matinhos, PR, 23 de janeiro de 2025


CELSON ANTONIO FELICIANO DA SILVA
PRESIDENTE





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO

Para atender ao requisito do Art. 2º da Lei Estadual nº 17.826/2013, declaro que tenho conhecimento das atividades e da relevância dos serviços prestados pelo Instituto O Pai Me Adotou, sediada no município de Matinhos, neste Estado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 46.330.294/0001-10, a qual solicita a concessão do título de utilidade pública.

Declaro que os documentos juntados estão de acordo com o Art. 7º parágrafo único da Lei 17.826 de 13 de dezembro de 2013.

Curitiba, 17 de fevereiro de 2025,

ANA JÚLIA RIBEIRO

Deputada Estadual

INSTITUTO O PAI ME ADOTOU

ORGÃO RESPONSÁVEL:

Associação de assistência aos dependentes químicos e suas famílias -
INSTITUTO O PAI ME ADOTOU.

CNPJ Nº 46.330.294/0001-10

Utilidade pública Municipal : Lei nº 2555, de 14 de dezembro de 2023.

Endereço: AVENIDA REPUBLICA DO PARAGUAI, 184 – CENTRO - Matinhos
– Paraná – Cep: 83.260-000

E- mail: institutoopaimeadotou@gmail.com

Telefone: 41-9 9918-7618

RELATÓRIO DAS AÇÕES E ATIVIDADES NO PERÍODO DE 2024/2025

Somos o IPA INSTITUTO O PAI ME ADOTOU.

Uma instituição social sem fins lucrativos, que trabalha com o resgate de pessoas em situação de vulnerabilidade social decorrente do uso de Álcool e outras drogas. Dando o mínimo de cidadania a cada uma delas através da distribuição de roupas e alimentos entregues nas ruas da cidade semanalmente e encaminhando-as a instituições que as acolham e as ajudem a terem uma mudança de vida de forma significativa.

Nossa Meta é Restaurar vidas e famílias através de um trabalho sistematizado, capaz de auxiliar pessoas em situação de rua a terem dignidade e cidadania através de ações que as tornem pertencentes a sociedade através de auxílios como; banho, roupas limpas, corte de cabelo e alimentação adequada.

Além de fornecer alimentos, essas ações têm o intuito de mostrar respeito e dignidade aos moradores de rua, que muitas vezes são marginalizados e estigmatizados.

O objetivo é tratar essas pessoas com empatia e humanidade dando a eles uma nova perspectiva de vida e uma nova oportunidade de se estabelecerem profissionalmente, podendo assim retornarem a uma vida produtiva e financeiramente equilibrada.

Atualmente atendemos homens, mulheres e crianças que se encontram em situação

de vulnerabilidade social, dando apoio com doação de alimentos, roupas e objetos de utilidades domésticas como colchão, cobertores, panelas e brinquedos. Também realizamos doações de alimentos, que nos são repassados à diferentes instituições a fim de amenizar a fome das pessoas menos favorecidas.

Atendemos semanalmente cerca de 50 pessoas diretamente e cerca de 300 pessoas são beneficiadas por meio de doações.

Realizamos também um trabalho de acolhimento em centro terapêutico que tem por objetivo a desintoxicação e reestruturação familiar através de uma abordagem com princípios éticos e cristãos, levando em consideração toda e qualquer pessoa independente de sua cultura, etnia e religião, no qual o acolhido seguirá um plano terapêutico pautado em atividades de laborterapia, arteterapia, atividades físicas e desportivas e grupos de auto e mútua ajuda, a fim de prevenir a recaída. Visando um atendimento em todos os aspectos físico, espiritual e material, pois só assim poderemos ter cidadãos comprometidos com eles próprios e com a sociedade a qual está inserido.

OBJETIVOS:

Proporcionar um atendimento integral, humanizado e multidisciplinar à pessoas em situação de rua, em uso de substâncias psicoativas ou em vulnerabilidade social, por meio da oferta de serviços essenciais como transporte para locais adequados, higiene pessoal, distribuição de roupas limpas, cobertores, alimentação e outros cuidados básicos. O projeto visa promover a recuperação da dignidade, autoestima e cidadania dessas pessoas, favorecendo sua reintegração social e profissional, com o apoio de ações que possibilitem o acesso a serviços de saúde, educação, emprego e moradia. Além disso, busca combater o estigma e marginalização, promovendo a conscientização e o respeito pela comunidade, fortalecendo a rede de apoio local por meio de parcerias com outras instituições de assistência social.

AÇÕES E ATIVIDADES:

1 - ENTREGA DE MARMITAS

Entrega de marmitas, com periodicidade semanal, para aproximadamente 50 pessoas em situação de vulnerabilidade social nas ruas de Matinhos.



Figura 1 - Entrega de marmitas e cobertores.



Figura 2 - Entrega de marmitas



Figura 3 - Entrega de marmitas a catadores de reciclável.



Figura 4 - Acolhimento a pessoas em situação de rua.



Figura 5 - Entrega de marmitas nas ruas da cidade.



Figura 6 - Pessoas em situação de rua recebendo o alimento.



Figura 7 - As refeições são produzidas com alimentação balanceada.



Figura 8 - Momento de diálogo e reflexão com pessoas em situação de rua.



Figura 9 - Pastor do IPA em atividade social.

2 - CUIDADOS E HIGIENE PESSOAL



Figura 10 - Corte de cabelo na sede da entidade.



Figura 11 - Corte de cabelo.

3 - DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E ROUPAS

Doações de roupas e alimentos à toda a comunidade em situação de risco e vulnerabilidade social.

4 -DOAÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS



Figura 12 - Frutas e verduras para doação voltada as pessoas e familias em situação de vulnerabilidade social.

5 - DOAÇÃO DE PEIXES



Figura 13- Moradora do município de Matinhos com os peixes recebidos via IPA.



Figura 14 - Moradores com os peixes recebidos.



Figura 15 - Doação de peixes.



Figura 16- Doação de peixes.



Figura 17 - Doação de peixes.

6- DOAÇÃO DE ROUPAS PARA AS ALDEIAS INDÍGENAS



Figura 18 - Doação de roupas para as aldeias indígenas do litoral.



Figura 19 - Roupas para doação.

7 -DOAÇÃO DE MAIS DE 400 KG DE TRIGO A POPULAÇÃO



Figura 20 - Trigos que são doados à população.

8- ATIVIDADES COM AS CRIANÇAS NO PERÍODO DE FÉRIAS



Figura 21 - Sede do IPA pronta para receber as crianças no período das férias escolares.



Figura 22 - Sede do IPA.



Figura 23 - Contação de história para as crianças.



Figura 24 - Lembranças diárias durante os dias de evento nas férias.



Figura 25 - Lembrança para as crianças.



Figura 26 - Lanche para as crianças durante os dias do evento.



Figura 27 - Sucos saudáveis para alimentação das crianças.

9 - ATIVIDADES PEDAGÓGICAS



Figura 28 - Atividades pedagógicas com as crianças durante os eventos de férias escolares e em diversas outras oportunidades.



Figura 29 - Atividades pedagógicas.

10- COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER E GRUPOS DE AUTO E MÚTUA AJUDA A MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DECORRENTES DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS.



Figura 30 - Card de evento realizado pelo Instituto.



Figura 31 - Evento Café Especial Mulheres.



Figura 32 - Café especial das mulheres.



Figura 33 - Pannel para foto durante o evento.



Figura 34 - Mesa de café para o evento.



Figura 35 - Bolo e doces preparados para o evento.



Figura 36 - Lembrancinhas preparadas para o evento.



Figura 37 - Momento em que participante recebe lembrança.

Projeto Amazonas De Hoje

grupos de auto e mútua ajuda

Descubra Sua real identidade

ESTEFANI FERREIRA

MULHERES

19H30
SEXTA-FEIRA
09/08

Existem mulheres fortes, e existem mulheres que ainda não descobriram sua força.

RUA : MANOEL FERREIRA GOMES, 345 CENTRO- MATINHOS

INSTITUTO O PAI ME ADOTOU
(41) 99918-7618

Figura 38 - Card de evento realizado pelo IPA.



Figura 39 - Participantes do evento.

11 - PALESTRAS EM ESCOLAS MUNICIPAIS, ESCOLAS ESTADUAIS E ASSOCIAÇÕES SOBRE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, ÁLCOOL DROGAS E SUAS CONSEQUÊNCIAS



Figura 40 - Folder produzido com auxílio da UFPR e do conselho das comunidades para tratar da violência doméstica.



Figura 41 - Palestrantes do IPA.



Figura 42 - Palestra sobre a violência contra a mulher na Associação Comunitária do Mangue Seco e Rio da Onça.



Figura 43 - Palestra em escola municipal.



Figura 44 - Palestra em escola municipal.



Figura 45 - Palestra em escola estadual.



Figura 46 - Palestra para mulheres.

**12 - CRIAÇÃO DA HORTA SUSTENTÁVEL PARA APRESENTAÇÃO NA
FEIRA DO DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE.**



Figura 47 - Criação de horta.



Figura 48 - Criação de horta e plantio de mudas.



Figura 49 - Mudas da horta em desenvolvimento.



Figura 50 - Mudas prontas.



Figura 51 - IPA no evento do dia mundial do meio ambiente.

13 - CEIA DE NATAL DOS MORADORES DE RUA E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL



Figura 52 - Ceia de natal para moradores de rua.



Figura 53 - Moradores de rua em frente a sede do IPA no dia da ceia de natal.



Figura 54 - Preparação da ceia.

14 - ATIVIDADES DE LABOR TERAPIA E ARTERAPIA ACONTECEM DIARIAMENTE NA SEDE DO INSTITUTO O PAI ME ADOTOU NA SEDE CAMBARÁ, NA SEDE SOCIAL EM MATINHOS E NAS CASAS DE APOIO.



Figura 55 - Atividades sendo realizadas.



Figura 56 - Atividades nas sedes.



Figura 57 - Momento de confraternização e alimentação.



Figura 58 - Atividade de arte terapia.

Todas as atividades desenvolvidas e nesse relatório demonstradas foram realizadas com recursos próprios provenientes de doações de colaboradores e parcerias com o setor privado. O INSTITUTO O PAI ME ADOTOU é reconhecido no município e na região pelo trabalho desenvolvido e mantém boa relação com o setor privado e também com os órgãos públicos, trabalhando com cooperação e zelando pelo bem estar e desenvolvido da comunidade.

As atividades do INSTITUTO O PAI ME ADOTOU presentes no relatório foram desenvolvidas com o auxílio de seus membros e voluntários. Ressaltamos que

a direção, os membros e os voluntários do Instituto não são remunerados pelo trabalho desenvolvido. Além das atividades presentes nesse documento, muitas outras já estão agendadas para os próximos meses e ao longo do ano de 2025 e também muitas em desenvolvimento no presente momento.

Matinhos, janeiro de 2025



Documento assinado digitalmente

CELSO ANTONIO FELICIANO DA SILVA

Data: 29/01/2025 21:23:10-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PRESIDENTE



LIVRO DE ATAS

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 1 folhas tipograficamente numeradas de 01 a 50, e servirá para o registro de atas do **INSTITUTO PAI ME ACOTOU – IPA**, com sede na Rua República do Paraguai nº 184, Centro, Matinhos – Pr, Cep. 83.260-000.

Devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, sob o nº _____

Matinhos 01 de Fevereiro de 2022

Handwritten signature of the president.

Assinatura do presidente

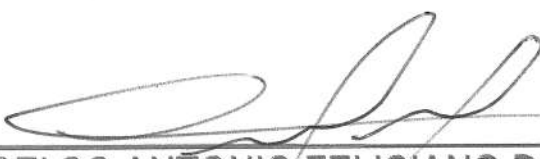


EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sr CELSO ANTONIO FELICIANO DA SILVA, convoca os interessados, para reunião a ser realizada no dia 01/02/2022 as 18:00 na Av. República do Paraguai, 184 Centro, Matinhos – Pr, residência do convocante, afim de deliberarem sobre:

- 1- APROVAÇÃO DO ESTATUTO.
- 2- ELEIÇÃO DA DIRETORIA.
- 3- CONSTITUIÇÃO DO INSTITUTO PAI ME ADOTOU.
- 4- ASSUNTOS GERAIS.

Matinhos, 03 de Janeiro de 2022


CELSE ANTONIO FELICIANO DA SILVA

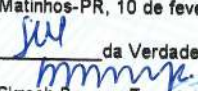
COSTA TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MATINHOS / PR
Ariel Costa Junior - Tabelião | Gypce Marques Skroch Miranda - Tabeliã Substituta
Avenida Maringá nº 2412 - Centro - Matinhos - PR | CEP 83260-000 - Tels.: (41) 3453-2424

SeloF819XF0qtpKUsa2AZJVLLUhsh

Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança a assinatura de CELSO ANTONIO FELICIANO DA SILVA. Dou Fé. 0030

Matinhos-PR, 10 de fevereiro de 2022.

Em Teste  da Verdade.

Silvia Karine Skroch Braga - Escrevente
Juramentada



Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>



ATA DE FUNDAÇÃO

Aos 01 dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois nesta cidade de Matinhos/Pr na rua República do Paraguai nº 184, Centro, Matinhos – Pr, Cep. 83.260-000, às 18:00 horas, na sede localizada neste endereço em primeira convocação, reuniram-se com o propósito de constituírem uma associação sem fins lucrativos sendo finalidade filantrópica voltada a pessoas com vulnerabilidade social e dependência química ou alcoólica, nos termos da legislação vigente, as seguintes pessoas: **CELSO ANTONIO FELICIANO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do Rg sob nº 2.215.961-8 SSP-PR, inscrito no CPF. 123.707.928-41, residente e domiciliado na Rua República do Paraguai nº 184, Centro, Matinhos – Pr, Cep. 83.260-000, **EDNA MARA TOZETTI**, brasileira, casada, portadora do Rg sob nº 5.889.000-6, inscrita no CPF. 842.333.979-34, residente e domiciliado na Rua República do Paraguai nº 184, Centro, Matinhos – Pr, Cep. 83.260-000, **SANDRA REGINA CARDOSO DE LIMA**, brasileira, casada, portadora do Rg sob nº 5742070-7 SSP-PR e inscrita no CPF. 015.745.639-04, residente e domiciliada na Av. república do Paraguai, 159, **CLAUDIO VIERBRANTZ MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, portador do Rg sob nº 7.334.098-5, inscrito no CPF 009.751.299-02 residente e domiciliada na av. República do Paraguai nº 184, Centro, Matinhos – Pr, Cep. 83.260-000, **HELOISA TOZETTI MURARO**, portadora do Rg sob nº 14.031.886-8 e inscrita no CPF. 063.520.519-01, residente e domiciliada na República do Paraguai nº 184, Centro, Matinhos – Pr, Cep. 83.260-000, **MARCELA DA COSTA GOMES**, brasileira, casada, portadora do Rg sob nº 44.220.572-6, inscrita no CPF. 045.395.389-18, residente e domiciliada na Travessa Joao nº 69, centro, Matinhos – Pr, Cep. 83.260-000, **JUCELIA VENDRAMIN**, brasileira, solteira, portadora do Rg sob nº 2.097.268-8, inscrita no CPF. 392.826.569-68, residente e domiciliado na R B Jardim Ross, 3, Bela Vista, Matinhos – Pr, Cep. 83.260-000. Os participantes, todos eleitores neste município, passam a compor a Assembléia Geral na condição de Membros Fundadores da entidade denominada do **INSTITUTO O PAI ME ADOTOU IPA**. Dando inicio aos trabalhos O Sr. Celso Antonio Feliciano da Silva pediu aos presentes que indicassem uma pessoa para presidir a assembléia geral. Por aclamação foi indicada a Sra.



Sandra Regina Cardoso de Lima, que Coordenando os trabalhos, colocou em discussão a minuta do estatuto da nova entidade, O qual, após lido e debatido, foi aprovado na íntegra artigo por artigo. A seguir o Senhor Presidente determinou que se procedesse a eleição dos membros representantes do conselho, conforme dispõe o estatuto recém aprovado. Procedida à votação, foram eleitos para comporem o Conselho Deliberativo pelo prazo de quatro anos: CELSO ANTONIO FELICIANO DA SILVA - Presidente, EDNA MARA TOZETTI - Tesoureira, SANDRA REGINA CARDOSO DE LIMA secretaria, CLAUDIO VIERBRANTZ MEDEIROS suplente de conselho, HELOISA TOZETTI MURARO presidente de conselho, MARCELA DA COSTA GOMES conselheira, JUCELIA VENDRAMIN conselheira. Assim, restou aprovado o estatuto do INSTITUTO O PAI ME ADOTOU IPA, deste Município, O presidente Celso Antônio Feliciano Da Silva explanou a todos a importância da entidade para a sociedade e em específico as pessoas de vulnerabilidade social. Ficou ajustado, também, o encaminhamento da presente ata e do estatuto referido, ao cartório competente, para o devido registro. Nada mais tendo para decidir, foi encerrada a reunião, lavrando-se esta que vai assinada pela presidente eleito, e por mim Sandra Regina Cardoso de Lima, que secretariei os trabalhos.

Matinhos, 02 de Fevereiro de 2022


CELSON ANTONIO FELICIANO DA SILVA
Presidente


SANDRA REGINA CARDOSO DE LIMA
Secretaria

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Léa Vialle Cury nº 232 - centro - Matinhos-Pr

PROTOCOLADO Nº 0020294

REGISTRADO Nº 0000458/00

LIVRO A-026

Matinhos (PR), 21 de março de 2022


Patrícia Hall Villaiba de Abreu - Escrevente
Juramentada

(Emolumentos: R\$24,60(VRC 300,00), Funrejus:

R\$9,92, FUNDEP: R\$1,23, Selo: R\$1,50,

Distribuidor: R\$15,84, Diligência: Não incide,

Fotocópia: Não incide, Microfilme: Não incide.

Total: R\$53,09)

Selo 1379M8Yqd2sfGC7rkWtCgPt8Y

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

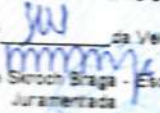
COSTA TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MATINHOS / PR
Aneli Costa Junior - Tabelião | Gypce Marques Skroch Miranda - Tabeliã Substituta
Avenida Maringa nº 2442 - Centro - Matinhos - PR | CEP 83260-000 - Tels.: (41) 3453-2424

SeloF819XF0qtpKUtA2AZ7p5LUhsV

Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança as assinaturas de CELSON ANTONIO FELICIANO DA SILVA e SANDRA REGINA CARDOSO DE LIMA. Dou Fé. 10030"

Matinhos-PR, 10 de fevereiro de 2022.

Em Teste  da Verdade.

Silvia Karine Skroch Braga - Escrevente
Juramentada

Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>





INSTITUTO O PAI ME ADOTOU

Lista de Presença

Assembléia Geral de Constituição do **INSTITUTO O PAI ME ADOTOU**, eleição e posse dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, realizada no dia 01 de fevereiro de 2022.

Celso Antonio Feliciano da Silva

RG.22159618-5

CPF 123707928/41

Assinatura:

Édna Mara Tozetti Feliciano Da Silva

RG 5.889.000- 6

CPF : 842333979-34

Assinatura:

Heloisa Tozetti Muraro

RG. 14031886 8

CPF: 063520519-01

Assinatura:

Marcela Da Costa Gomes

RG : 44.390.572-1

CPF 045 395 389-18

Assinatura:

Jucélia Vendramin

RG 2.097.268-8

CPF 392.828.569-68

Assinatura:

Sandra Regina Cardoso De Lima

RG 5742070-7

CPF 015.745.639-04

Assinatura:

Claudio Vierbrantz Medeiros

RG 7334098-5

CPF 009751299-02

Assinatura:

Luciano Pereira Mewes

OAB-PR 28408

Assinatura:



INSTITUTO O PAI ME ADOTOU

RELAÇÃO DA DIRETORIA

Presidente: CELSO ANTONIO FELICIANO DA SILVA, pastor, brasileiro, casado, portador do Rg sob nº 2.215.961-8 SSP-PR, inscrito no CPF. 123.707.928-41, residente e domiciliado na Rua República do Paraguai nº 184, Centro, Matinhos – Pr, Cep. 83.260-000.

Tesoureira: EDNA MARA TOZETTI, brasileira, aposentada, casada, portadora do Rg sob nº 5.889.000-6, inscrita no CPF. 842.333.979-34, residente e domiciliado na Rua República do Paraguai nº 184, Centro, Matinhos – Pr, Cep. 83.260-000.

Secretária: SANDRA REGINA CARDOSO DE LIMA, comerciante, brasileira, casada, portadora do Rg sob nº 5742070-7 SSP-PR e inscrita no CPF. 015.745.639-04, residente e domiciliada na Av. republica do Paraguai,159.

Conselho Fiscal (Presidente): HELOISA TOZETTI MURARO, estudante, portadora do Rg sob nº 14.031.886-8 e inscrita no CPF. 063.520.519-01, residente e domiciliada na República do Paraguai nº 184, Centro, Matinhos – Pr, Cep. 83.260-000.

Conselho Fiscal (membro): MARCELA DA COSTA GOMES, confeiteira, brasileira, casada, portadora do Rg sob nº 44.220.572-6, inscrita no CPF. 045.395.389-18, residente e domiciliada na Travessa Joao nº 69, centro, Matinhos – Pr, Cep. 83.260-000.

Conselho Fiscal (membro): JUCELIA VENDRAMIN, assistente social, brasileira, solteira, portadora do Rg sob nº 2.097.268-8, inscrita no CPF. 392.826.569-68, residente e domiciliado na R B Jardim Ross, 3, Bela Vista, Matinhos – Pr, Cep. 83.260-000.

Conselho Fiscal (suplente): CLAUDIO VIERBRANTZ MEDEIROS, autônomo, brasileiro, solteiro, portador do Rg sob nº 7.334.098-5, inscrito no CPF 009.751.299-02 residente e domiciliada na av. República do Paraguai nº 184, Centro, Matinhos – Pr, Cep. 83.260-000.


CELSO ANTONIO FELICIANO DA SILVA
Presidente



INSTITUTO O PAI ME ADOTOU

DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE, FORO E DURAÇÃO

Artigo 1º. A Associação de Assistência aos Dependentes Químicos e suas Famílias – INSTITUTO O PAI ME ADOTOU, é uma entidade civil, de natureza não governamental, filantrópica, sem fins lucrativos, e sem restrições em sua direção e ações em relação a nacionalidade, sexo ou credo político, regida pelas exigências legais e pelo presente estatuto.

Artigo 2º. A Associação de Assistência aos Dependentes Químicos e suas Famílias – INSTITUTO O PAI ME ADOTOU tem sede e foro na cidade e comarca de Matinhos, Estado do Paraná, na Av. República do Paraguai, 184, CEP 83.260-000, sendo fundada em 01 de fevereiro de dois mil e vinte e dois com duração por tempo indeterminado.

Parágrafo único. A área de atuação do INSTITUTO O PAI ME ADOTOU é irrestrita, dentro do território nacional.

DOS FINS SOCIAIS

Artigo 3º. São objetivos do INSTITUTO O PAI ME ADOTOU:

- I - Fazer o trabalho de prevenção e recuperação de usuários de drogas em geral, inclusive mediante internação em Comunidade Terapêutica administrada pelo INSTITUTO O PAI ME ADOTOU;
- II - Promover a orientação, assistência e o acompanhamento familiar, através de atendimento individual ou em grupo;
- III - Prestar apoio médico, psicológico, moral, humano e jurídico a usuários de drogas em geral;
- IV - Propiciar o desenvolvimento espiritual e comportamental adequado aos usuários de drogas e seus familiares;
- V - Promover seminários, convenções, congressos nas áreas de prevenção e combate as drogas;
- VI - Promover cursos de capacitação e aperfeiçoamento profissional e de renda;
- VII - Promover campanhas para arrecadação de fundos destinados a manutenção da entidade e seus objetivos afins;
- VIII - Realizar campanhas para captação de recursos para sua manutenção com fontes diversas de renda, como rifas, feiras, bingos, doações voluntárias, subvenções, parcerias público privado, mensalidades dos pacientes, venda de produtos doados por autarquias e pessoas físicas;
- IX - Desenvolver as diversas atividades profissionais conforme habilidades individuais;
- X - Combater a fome e a pobreza;
- XI - Desenvolver atividades educativas, culturais, esportivas, recreativas e de lazer;
- XII - Promover o amparo e o atendimento às crianças e aos adolescentes carentes;
- XIII - Integrar jovens e adultos ao mercado de trabalho;
- XIV - Implementar cursos de alfabetização

Parágrafo único. Para atingir seus objetivos o INSTITUTO O PAI ME ADOTOU poderá celebrar contratos, convênio, ajuste com qualquer tipo de organização pública ou privada, internacional, nacional ou estrangeira, bem como manter sob sua égide programas assistenciais de alimentação, saúde, espiritual ou outros de interesse da associação.



Artigo 4º. O INSTITUTO O PAI ME ADOTOU será representado ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pelo Presidente e o Tesoureiro, conjuntamente.

DOS SÓCIOS, DIREITOS E DEVERES

Artigo 5º. Poderão ser sócios todas as pessoas que compartilham os objetivos do INSTITUTO O PAI ME ADOTOU

Parágrafo primeiro. Considera-se sócio aquele, que, cumulativamente:

- I - Preencheu e assinou Termo de Filiação;
- II - Mantém em dia com as contribuições mensais desde a assinatura do termo de filiação do INSTITUTO O PAI ME ADOTOU.

Parágrafo segundo. Distingue-se do sócio aquele que apenas contribui financeiramente para a associação.

Artigo 6º. Constituem direitos dos sócios:

- I - Frequentar e participar das reuniões, assembleias e atividades da associação;
- II - Votar e ser votado para cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal, os sócios maiores de 18 anos;
- III - Representar O INSTITUTO O PAI ME ADOTOU, quando designado pela Diretoria.

Artigo 7º. Constituem deveres dos sócios:

- I - Propugnar na consecução dos objetivos da associação; Desempenhar cargos, funções ou incumbências que lhe forem atribuídos. Por força de eleições e/ou determinação da Diretoria;
- II - Cumprir o presente estatuto, os regimentos e resolução aprovada em assembleia ou reunião;
- III - Procurar o aperfeiçoamento constante das relações entre sócios e destes com a Diretoria;
- IV - Comparecer às Assembleias Gerais quando convocados;
- V - Pagar o valor das mensalidades aprovadas em Assembleia Geral;
- VI - Zelar pelo patrimônio e o bom nome da associação;
- VII - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas em nome do INSTITUTO O PAI ME ADOTOU.

Artigo 8º. A Assembleia Geral é órgão deliberativo e soberano do INSTITUTO O PAI ME ADOTOU

Artigo 9º. Salvo os casos expressos, as resoluções das Assembleias Gerais serão tomadas por maioria simples, qualquer que seja o número dos presentes, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

Artigo 10. As Assembleias Gerais, constituídas por todos os sócios em gozo de seus direitos, como órgão soberano, deliberará sobre assunto dentro dos estatutos, que interessam o INSTITUTO O PAI ME ADOTOU e os sócios, podendo ser ordinários ou extraordinários.

Artigo 11. A Assembleia Geral Ordinária se realizará anualmente até o mês março para:

- I - Apreciar e aprovar o relatório da Diretoria, bem como suas contas;
- II - Resolver sobre propostas de assuntos de interesses da associação.



Parágrafo único. A cada quatro anos a Assembleia Geral Ordinária elegerá e dará posse a Diretoria e ao Conselho Fiscal.

Artigo 12. A Assembleia Geral Ordinária será convocada pelo Presidente.

Artigo 13. A Assembleia Geral Extraordinária reunir-se-á quando:

- I - for convocado pelo Presidente, através de comunicação aos associados;
- II - houver requerimento por escrito de 10 % (dez por cento) ou mais, dos sócios;
- III - a maioria dos membros da Diretoria achar necessário;
- IV - o Conselho Fiscal achar necessário.

Artigo 14. A Assembleia Geral será convocada com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias, mediante aviso enviado aos associados e afixado nos lugares públicos mais frequentados.

Artigo 15. Para o início da Assembleia será necessária a presença de no mínimo 50% do Associado no gozo de seus direitos.

Parágrafo único. Caso não haja número suficiente o Presidente, após 30 minutos da primeira chamada, iniciará a sessão com o número dos sócios presentes.

DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL

Artigo 16. Diretoria é o órgão executivo do INSTITUTO O PAI ME ADOTOU terá os cargos eletivos:

- I - Presidente;
- II - Secretário;
- III - Tesoureiro.

Parágrafo único. Havendo desistência ou falta injustificada de membros (s) da Diretoria ou conselho Fiscal a 3 (três) reuniões consecutivas, a Diretora substituirá o membro e solicitará a ratificação da assembleia.

Artigo 17. Os membros da diretoria serão eleitos por Assembleia Geral para mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reeleitos.

Artigo 18. Os candidatos à eleição da Diretoria da Associação, deverão estar, com as obrigações da entidade rigorosamente em dia para terem direito a candidatar-se.

Artigo 19. A chapa para composição da nova diretoria, deverá ser apresentada completa e registrada pelo menos 05 (cinco) dias antes da eleição.

Parágrafo Único - Havendo acordo a eleição poderá ser por aclamação

Artigo 20. Compete à Diretoria:

- I - estabelecer normas, orientar e controlar todas as atividades e serviços da Associação;
- II - analisar e aprovar os planos de atividades e respectivos orçamentos, bem como quaisquer programas próprios de investimentos;
- III - propor à Assembleia Geral o valor da contribuição anual dos associados e fixar as taxas destinadas a cobrir as despesas operacionais e outras;
- IV - contrair obrigações, transigir, adquirir ou onerar bens móveis, ceder direitos e constituir mandatários;



- V - adquirir, alienar ou onerar bens imóveis, com expressa autorização da Assembleia Geral;
- VI - deliberar sobre a admissão, demissão, eliminação ou exclusão de associados;
- VII - indicar o banco ou os bancos nos quais devem ser feitos os depósitos do numerário disponível e fixar o limite máximo que poderá ser mantido em caixa;
- VIII - zelar pelo cumprimento das disposições legais e estatutárias e pelas deliberações tomadas pela Assembleia Geral;
- IX - deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral;
- X - apresentar à Assembleia Geral Ordinária o relatório e as contas de sua gestão, bem como o parecer do Conselho Fiscal.

Parágrafo primeiro. A Diretoria considerar-se-á reunida com a participação de no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros, sendo as decisões tomadas por maioria simples de votos.

Parágrafo segundo. Será lavrada ata de cada reunião, em livro próprio, no qual serão indicados os nomes dos que comparecerem e as resoluções tomadas, a ata será assinada por todos os presentes.

Artigo 21. Ao Presidente compete:

- I - Representar o grupo em juízo ou fora dele, obedecendo ao estatuto; Convocar as reuniões da Diretoria;
- II - Abrir e presidir os trabalhos das assembleias e reuniões;
- III - Assinar com o Tesoureiro as ordens de pagamento de responsabilidade que o INSTITUTO O PAI ME ADOTOU assumir; Autorizar as despesas ordinárias;
- IV - Apresentar o relatório anual, juntamente com o relatório da Tesouraria e ao parecer do Conselho Fiscal;
- V - Assinar os documentos da Secretaria e da Tesouraria.

Artigo 22. Compete ao Primeiro Secretário:

- I - Orientar e atender a serviço da Secretaria;
- II - Redigir a correspondência;
- III - Ter sob guarda, devidamente organizados os arquivos;
- IV - Secretariar e redigir as atas das assembleias e reuniões, assinando-as, juntamente com o Presidente;
- V - Averbar os pedidos de admissão e de exclusão de sócios.

Artigo 23. Ao primeiro Tesoureiro compete:

- I - Administrar toda a parte contábil da instituição, responsabilizando-se pela mesma junto aos órgãos competentes;
- II - Ter sob a sua responsabilidade os valores e títulos de qualquer natureza pertencentes ao INSTITUTO O PAI ME ADOTOU.;
- III - Arrolar os bens, imóveis, equipamentos e outros, mencionando os valores e fonte de aquisição em livros especiais;
- IV - Arrecadar as receitas e depositar o numerário disponível, no banco ou bancos designados pela Diretoria;
- V - Assinar cheque e movimentar contas bancárias em conjunto com o presidente em regime de dupla assinatura;
- VI - Prestar conta aos sócios quadrimestralmente ou quando solicitado pela Diretoria, através de balancete e demonstrativos financeiros e contábeis.

Artigo 24. O conselho fiscal é composto de 3 (três) membros efetivos e de 1 (um) membro



suplente que terão mandato de 4 (quatro) anos, e serão eleitos por ocasião da eleição da Direção em Assembleia Geral.

Artigo 25. Compete ao Conselho Fiscal, em especial:

- I - examinar, assiduamente, a escrituração e o estado financeiro da Associação;
- II - assistir às sessões da Diretoria, sempre que dessa faculdade queira usar, onde terá voto consultivo;
- III - verificar se os atos da Diretoria e da gerência, estão em harmonia com a lei e com o estatuto e se não são contrários aos interesses dos associados;
- IV - convocar a Assembleia Geral quando ocorrerem motivos graves ou urgentes;
- V - dar parecer, por escrito, sobre o relatório, balanço e contas anuais apresentadas pela Diretoria.

DA PERDA DO MANDATO

Artigo 26. Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal perderão o seu mandato, nos seguintes casos:

- I - malversação ou dilapidação do Patrimônio Social;
- II - grave violação deste Estatuto;
- III - abandono do cargo, na forma prevista no artigo 16, parágrafo único.
- IV - aceitação ou solicitação de transferência que importe no afastamento do cargo em exercício.

Parágrafo primeiro. A perda do mandato será ratificada pela Assembleia Geral.

Parágrafo segundo. Toda suspensão ou destituição de cargo administrativo deverá ser precedida de notificação que assegure ao interessado o pleno direito de defesa, cabendo recurso a Assembleia Geral.

Artigo 27. Na hipótese de perda de mandato, as substituições serão feitas de acordo com o que dispõe o artigo 16, parágrafo único.

DA DISSOLUÇÃO

Artigo 28. Em caso de dissolução e liquidados os compromissos assumidos, a parte remanescente do patrimônio não poderá ser distribuído entre os associados, sendo doado a instituições congêneres, legalmente constituídas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 29. É vedada a remuneração dos cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto.

Artigo 30. A Associação não distribuirá dividendos de espécie alguma, nem qualquer parcela de seu patrimônio, ou de suas rendas, a título de lucro ou participação no seu resultado, aplicando integralmente o "superávit" eventualmente verificado em seus exercícios financeiros, no sustento de suas obras e atividades e no desenvolvimento de suas finalidades sociais.

Artigo 31. O presente estatuto foi aprovado em Assembleia Geral de constituição realizada nesta data, na qual foram também eleitos os primeiros membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Artigo 32. Os mandatos da Diretoria e do Conselho Fiscal perdurarão até a realização da Assembleia Geral Extraordinária, correspondente ao seu término.

Artigo 33. Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, mediante deliberação tomada em Assembleia Geral Extraordinária, observado o dispositivo no do Artigo 13.

Artigo 34. Os casos omissos serão resolvidos pela Assembleia Geral ouvidas as entidades ou órgãos competentes.

Artigo 35. Aplicam-se à Associação as normas contidas na Lei nº 10.406/2002 (Novo Código Civil).

Artigo 36. Em condições de dissolução da pessoa jurídica, o INSTITUTO O PAI ME ADOTOU, poderá ser dissolvido por determinação de ordem legal ou por deliberação e aprovação de no mínimo 2/3 dos associados, em Assembleia Geral extraordinária, especialmente convocada para tal fim.

Matinhos, PR, 01 de fevereiro de 2022.


Celso Antonio Feliciano da Silva
Presidente
RG 22159618-5
CPF 123707928/41


Sandra Regina Cardoso De Lima
Secretária
RG 5742070-7
CPF 015745639 04


Luciano Pereira Mewes
Advogado
OAB-PR 28408

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Léa Vialle Cury nº 232 - centro - Matinhos-Pr
PROTOCOLADO Nº 0020294
REGISTRADO Nº 0000458/00
LIVRO A-026
Matinhos (PR), 21 de março de 2022


Patrícia Hain Villalba de Abreu - Escrevente
Juramentada

(Emolumentos: R\$24,60(VRC 300,00), Funrejus:
R\$9,92, FUNDEP: R\$1,23, Selo: R\$1,50,
Distribuidor: R\$15,84, Diligência: Não incide,
Fotocópia: Não incide, Microfilme: Não incide.
Total: R\$53,09)

Selo 1379M8Yqd29fGC7rkWtCgPt8Y
Consult esse selo em <http://funarpen.com.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.330.294/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/03/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AOS DEPENDENTES QUIMICOS E SUAS FAMILIAS - INSTITUTO O PAI ME ADOTOU

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO O PAI ME ADOTOU	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO AV REPUBLICA DO PARAGUAI	NÚMERO 184	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 83.260-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MATINHOS	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VOLARECONTABIL@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 9918-7618
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/03/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/05/2022** às **10:14:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICÍPIO DE MATINHOS GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2555, de 14 de dezembro de 2023.

“Declaro de Utilidade Pública Municipal o Instituto O Pai Me Adotou, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Matinhos, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o “Instituto O Pai Me Adotou”, Entidade Civil sem fins lucrativos, com sede na Rua República do Paraguai, 184, Centro, Matinhos – Paraná, inscrita sob o CNPJ 46.330.294/0001-10, fundada em 01 de fevereiro de 2022.

Parágrafo Único: São partes integrantes desta lei, o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica com o comprovante de inscrição de situação cadastral, o Estatuto Social, Ata da Assembleia de Eleição da Associação.

Art. 2º. Será cassada a Declaração de Utilidade Pública da entidade citada no artigo anterior que comprovadamente:

I – Deixar de apresentar durante 03 (três) anos consecutivos, sem motivos justificados, o relatório anual ao qual se refere o artigo 2º da Lei Municipal 237/1989 que “Dispõe sobre normas para declaração de utilidade pública de Sociedades Cívis, Associações e Fundações constituídas no Município de Matinhos”, e dá outras providências.

II – Deixar ou se negar a prestar os serviços compreendidos nos fins estatutários para o fim que foi constituído;

III – Remunerar, sob qualquer forma, os membros da sua diretoria, ou conceder e distribuir lucros, bonificações ou outras vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matinhos, 14 de dezembro de 2023.

José Carlos do Espírito Santo
Prefeito Municipal de Matinhos



MUNICÍPIO DE MATINHOS

GABINETE DO PREFEITO

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.330.294/0001-10 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 21/03/2022	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AOS DEPENDENTES QUIMICOS E SUAS FAMILIAS - INSTITUTO O PAI ME ADOTOU			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO O PAI ME ADOTOU			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO AV REPUBLICA DO PARAGUAI		NÚMERO 184	COMPLEMENTO *****
CEP 83.260-000	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MATINHOS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO VOLARECONTABIL@GMAIL.COM		TELEFONE (41) 9918-7618	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/03/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/05/2022 às 10:14:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICÍPIO DE MATINHOS GABINETE DO PREFEITO



LIVRO DE ATAS

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 1 folhas tipograficamente numeradas de 01 a 50, e servirá para o registro de atas do INSTITUTO PAI ME AÍ OTOU – IPA, com sede na Rua República do Paraguai nº 184, Centro, Matinhos – Pr, Cep. 83.260-000.

Devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, sob o nº _____

Matinhos 01 de Fevereiro de 2022

Assinatura do presidente

Scanned with ACE Scanner



MUNICÍPIO DE MATINHOS

GABINETE DO PREFEITO

1

INSTITUTO PAI ME ADOTOU - IPA

03 de Janeiro de 2022

Assessoria Jurídica
Oficial
Matinhos - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sr CELSO ANTONIO FELICIANO DA SILVA, convoca os interessados, para reunião a ser realizada no dia 01/02/2022 as 18:00 na Av. República do Paraguai, 184 Centro, Matinhos – Pr, residência do convocante, afim de deliberarem sobre:

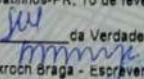
- 1- APROVAÇÃO DO ESTATUTO.
- 2- ELEIÇÃO DA DIRETORIA.
- 3- CONSTITUIÇÃO DO INSTITUTO PAI ME ADOTOU.
- 4- ASSUNTOS GERAIS.

Matinhos, 03 de Janeiro de 2022


CELSON ANTONIO FELICIANO DA SILVA

COSTA TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MATINHOS / PR
Arlid Costa Junior - Tabelião | Gijyce Marques Skroch Miranda - Tabeliã Substituta
Avenida Maringa nº 2442 - Centro - Matinhos - PR | CEP 83260-000 - Tels: (41) 3453-2424

SeloF819XF0qtpKUsa2AZ3VLLUsh
Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>
Reconheço por Semelhança a assinatura de CELSON ANTONIO FELICIANO DA SILVA. Dou Fé. 0030*
Matinhos-PR, 10 de fevereiro de 2022.

Em Teste  da Verdade.
Silvia Karine Skroch Braga - Escrevente Jurementada

Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>



Scanned with ACE Scanner

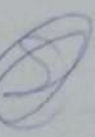
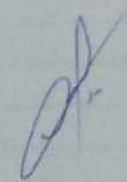


MUNICÍPIO DE MATINHOS GABINETE DO PREFEITO



ATA DE FUNDAÇÃO

Aos 01 dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois nesta cidade de Matinhos/Pr na rua República do Paraguai nº 184, Centro, Matinhos – Pr, Cep. 83.260-000, às 18:00 horas, na sede localizada neste endereço em primeira convocação, reuniram-se com o propósito de constituírem uma associação sem fins lucrativos sendo finalidade filantrópica voltada a pessoas com vulnerabilidade social e dependência química ou alcoólica, nos termos da legislação vigente, as seguintes pessoas: **CELSO ANTONIO FELICIANO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do Rg sob nº 2.215.961-8 SSP-PR, inscrito no CPF. 123.707.928-41, residente e domiciliado na Rua República do Paraguai nº 184, Centro, Matinhos – Pr, Cep. 83.260-000, **EDNA MARA TOZETTI**, brasileira, casada, portadora do Rg sob nº 5.889.000-6, inscrita no CPF. 842.333.979-34, residente e domiciliado na Rua República do Paraguai nº 184, Centro, Matinhos – Pr, Cep. 83.260-000, **SANDRA REGINA CARDOSO DE LIMA**, brasileira, casada, portadora do Rg sob nº 5742070-7 SSP-PR e inscrita no CPF. 015.745.639-04, residente e domiciliada na Av. república do Paraguai, 159, **CLAUDIO VIERBRANTZ MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, portador do Rg sob nº 7.334.098-5, inscrito no CPF 009.751.299-02 residente e domiciliada na av. República do Paraguai nº 184, Centro, Matinhos – Pr, Cep. 83.260-000, **HELOISA TOZETTI MURARO**, portadora do Rg sob nº 14.031.886-8 e inscrita no CPF. 063.520.519-01, residente e domiciliada na República do Paraguai nº 184, Centro, Matinhos – Pr, Cep. 83.260-000, **MARCELA DA COSTA GOMES**, brasileira, casada, portadora do Rg sob nº 44.220.572-6, inscrita no CPF. 045.395.389-18, residente e domiciliada na Travessa Joao nº 69, centro, Matinhos – Pr, Cep. 83.260-000, **JUCELIA VENDRAMIN**, brasileira, solteira, portadora do Rg sob nº 2.097.268-8, inscrita no CPF. 392.826.569-68, residente e domiciliado na R B Jardim Ross, 3, Bela Vista, Matinhos – Pr, Cep. 83.260-000. Os participantes, todos eleitores neste município, passam a compor a Assembléia Geral na condição de Membros Fundadores da entidade denominada do **INSTITUTO O PAI ME ADOTOU IPA**. Dando inicio aos trabalhos O Sr. Celso Antonio Feliciano da Silva pediu aos presentes que indicassem uma pessoa para presidir a assembléia geral. Por aclamação foi indicada a Sra.

Scanned with ACE Scanner



MUNICÍPIO DE MATINHOS

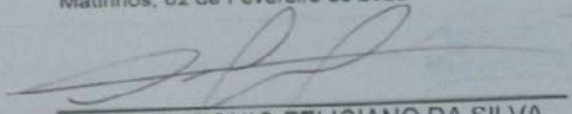
GABINETE DO PREFEITO



MUNICÍPIO DE MATINHOS GABINETE DO PREFEITO

Sandra Regina Cardoso de Lima, que Coordenando os trabalhos, colocou em discussão a minuta do estatuto da nova entidade. O qual, após lido e debatido, foi aprovado na íntegra artigo por artigo. A seguir o Senhor Presidente determinou que se procedesse a eleição dos membros representantes do conselho, conforme dispõe o estatuto recém aprovado. Procedida a votação, foram eleitos para comporem o Conselho Deliberativo pelo prazo de quatro anos: CELSO ANTONIO FELICIANO DA SILVA - Presidente, EDNA MARA TOZETTI - Tesoureira, SANDRA REGINA CARDOSO DE LIMA secretária, CLAUDIO VIERBRANTZ MEDEIROS suplente de conselho, HELOISA TOZETTI MURARO presidente de conselho, MARCELA DA COSTA GOMES conselheira, JUCELIA VENDRAMIN conselheira. Assim, restou aprovado o estatuto do INSTITUTO O PAI ME ADOTOU IPA, deste Município. O presidente Celso Antônio Feliciano Da Silva explanou a todos a importância da entidade para a sociedade e em específico as pessoas de vulnerabilidade social. Ficou ajustado, também, o encaminhamento da presente ata e do estatuto referido, ao cartório competente, para o devido registro. Nada mais tendo para decidir, foi encerrada a reunião, lavrando-se esta que vai assinada pela presidente eleito, e por mim Sandra Regina Cardoso de Lima, que secretariei os trabalhos.

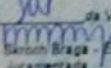
Matinhos, 02 de Fevereiro de 2022


CELSON ANTONIO FELICIANO DA SILVA
Presidente


SANDRA REGINA CARDOSO DE LIMA
Secretaria

2 COSTA TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MATINHOS / PR
Anel Costa Junior - Tabelião | Gisele Marquês Simões Miranda - Tabelã Substituto
Rua Marquês nº 242 - Centro - Matinhos - PR | CEP 83260-000 - Tel: (41) 3458-2624

Selo F819XF0qtpKUtA2AZ7p5LUhV
Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>
correlação por Semelhança as assinaturas de CELSO ANTONIO FELICIANO DA SILVA e SANDRA REGINA CARDOSO DE LIMA. Dou fé.
Matinhos-PR, 10 de fevereiro de 2022.

Em Teste  da Verdade.
Silvia Karine Simon Braga - Escrevente
Juramentada

Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Léa Vialle Cury nº 232 - centro - Matinhos-PR
PROTOCOLADO Nº 0020294
REGISTRADO Nº 0000458/0001-50
LIVRO A-026

Matinhos (PR), 21 de março de 2022

Patricia Hall Villalba de Abreu - Escrevente
Juramentada
(Emolumentos: R\$24,60 (VRC 300,00), Funrejus:
R\$9,62, FUNDEP: R\$1,23. Selo: R\$1,50.
Distribuidor: R\$15,84, Diligência: Não incide,
Fotocópia: Não incide, Microfilme: Não incide.
Total: R\$53,09)
Selo 1379MAYj0257QC7rkW7cGPI8Y
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Scanned with ACE Scanner



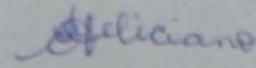
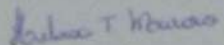
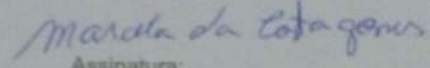
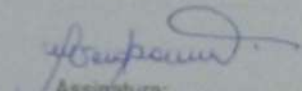
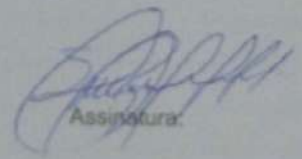
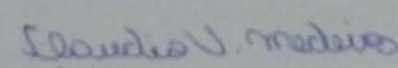
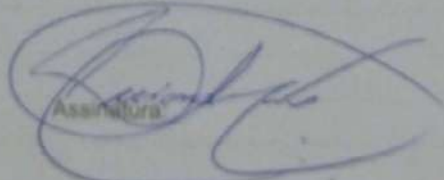
MUNICÍPIO DE MATINHOS GABINETE DO PREFEITO



INSTITUTO O PAI ME ADOTOU

Lista de Presença

Assimilada Geral de Constituição do INSTITUTO O PAI ME
ADOTOU, eleição e posse dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho
Fiscal, realizada no dia 01 de fevereiro de 2022.

Celso Antonio Feliciano da Silva RG.22159618-5 CPF 123707928/41	 Assinatura:
Édna Mara Tozetti Feliciano Da Silva RG 5.889.000- 6 CPF : 842333979-34	 Assinatura:
Heloisa Tozetti Muraro RG. 14031886 8 CPF: 063520519-01	 Assinatura:
Marcela Da Costa Gomes RG : 44.390.572-1 CPF 045 395 389-18	 Assinatura:
Jucélia Vendramin RG 2.097.268-8 CPF 392.828.569-68	 Assinatura:
Sandra Regina Cardoso De Lima RG 5742070-7 CPF 015.745.639-04	 Assinatura:
Claudio Vierbrantz Medeiros RG 7334096-5 CPF 009751299-02	 Assinatura:
Luciano Pereira Mewes OAB-PR 28408	 Assinatura:

Scanned with ACE Scanner



MUNICÍPIO DE MATINHOS GABINETE DO PREFEITO



INSTITUTO O PAI ME ADOTOU

RELAÇÃO DA DIRETORIA

Presidente: CELSO ANTONIO FELICIANO DA SILVA, pastor, brasileiro, casado, portador do Rg sob nº 2.215.961-8 SSP-PR, inscrito no CPF. 123.707.928-41, residente e domiciliado na Rua República do Paraguai nº 184, Centro, Matinhos – Pr, Cep. 83.260-000.

Tesoureira: EDNA MARA TOZETTI, brasileira, aposentada, casada, portadora do Rg sob nº 5.889.000-6, inscrita no CPF. 842.333.979-34, residente e domiciliado na Rua República do Paraguai nº 184, Centro, Matinhos – Pr, Cep. 83.260-000.

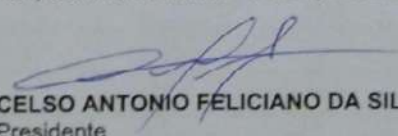
Secretária: SANDRA REGINA CARDOSO DE LIMA, comerciante, brasileira, casada, portadora do Rg sob nº 5742070-7 SSP-PR e inscrita no CPF. 015.745.639-04, residente e domiciliada na Av. república do Paraguai, 159.

Conselho Fiscal (Presidente): HELOISA TOZETTI MURARO, estudante, portadora do Rg sob nº 14.031.886-8 e inscrita no CPF. 063.520.519-01, residente e domiciliada na República do Paraguai nº 184, Centro, Matinhos – Pr, Cep. 83.260-000.

Conselho Fiscal (membro): MARCELA DA COSTA GOMES, confeitadeira, brasileira, casada, portadora do Rg sob nº 44.220.572-6, inscrita no CPF. 045.395.389-18, residente e domiciliada na Travessa Joao nº 69, centro, Matinhos – Pr, Cep. 83.260-000.

Conselho Fiscal (membro): JUCELIA VENDRAMIN, assistente social, brasileira, solteira, portadora do Rg sob nº 2.097.268-8, inscrita no CPF. 392.826.569-68, residente e domiciliado na R B Jardim Ross, 3, Bela Vista, Matinhos – Pr, Cep. 83.260-000.

Conselho Fiscal (suplente): CLAUDIO VIERBRANTZ MEDEIROS, autônomo, brasileiro, solteiro, portador do Rg sob nº 7.334.098-5, inscrito no CPF 009.751.299-02 residente e domiciliada na av. República do Paraguai nº 184, Centro, Matinhos – Pr, Cep. 83.260-000.


CELSO ANTONIO FELICIANO DA SILVA
Presidente

Scanned with ACE Scanner



MUNICÍPIO DE MATINHOS

GABINETE DO PREFEITO

INSTITUTO O PAI ME ADOTOU

INSTITUTO O PAI ME ADOTOU

DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE, FORO E DURAÇÃO

Artigo 1º. A Associação de Assistência aos Dependentes Químicos e suas Famílias - INSTITUTO O PAI ME ADOTOU, é uma entidade civil, de natureza não governamental, filantrópica, sem fins lucrativos, e sem restrições em sua direção e ações em relação a nacionalidade, sexo ou credo político, regida pelas exigências legais e pelo presente estatuto.

Artigo 2º. A Associação de Assistência aos Dependentes Químicos e suas Famílias - INSTITUTO O PAI ME ADOTOU tem sede e foro na cidade e comarca de Matinhos, Estado do Paraná, na Av. República do Paraguai, 184, CEP 83.260-000, sendo fundada em 01 de fevereiro de dois mil e vinte e dois com duração por tempo indeterminado.

Parágrafo único. A área de atuação do INSTITUTO O PAI ME ADOTOU é investida, dentro do território nacional.

DOS FINS SOCIAIS

Artigo 3º. São objetivos do INSTITUTO O PAI ME ADOTOU:

- I - Fazer o trabalho de prevenção e recuperação de usuários de drogas em geral, inclusive mediante internação em Comunidade Terapêutica administrada pelo INSTITUTO O PAI ME ADOTOU;
- II - Promover a orientação, assistência e o acompanhamento familiar, através de atendimento individual ou em grupo;
- III - Prestar apoio médico, psicológico, moral, humano e jurídico a usuários de drogas em geral;
- IV - Propiciar o desenvolvimento espiritual e comportamental adequado aos usuários de drogas e seus familiares;
- V - Promover seminários, convenções, congressos nas áreas de prevenção e combate as drogas;
- VI - Promover cursos de capacitação e aperfeiçoamento profissional e de renda;
- VII - Promover campanhas para arrecadação de fundos destinados a manutenção da entidade e seus objetivos afins;
- VIII - Realizar campanhas para captação de recursos para sua manutenção com fontes diversas de renda, como rifas, feiras, bingos, doações voluntárias, subvenções, parcerias público privado, mensalidades dos pacientes, venda de produtos doados por autarquias e pessoas físicas;
- IX - Desenvolver as diversas atividades profissionais conforme habilidades individuais;
- X - Combater a fome e a pobreza;
- XI - Desenvolver atividades educativas, culturais, esportivas, recreativas e de lazer;
- XII - Promover o amparo e o atendimento às crianças e aos adolescentes carentes;
- XIII - Integrar jovens e adultos ao mercado de trabalho;
- XIV - Implementar cursos de alfabetização

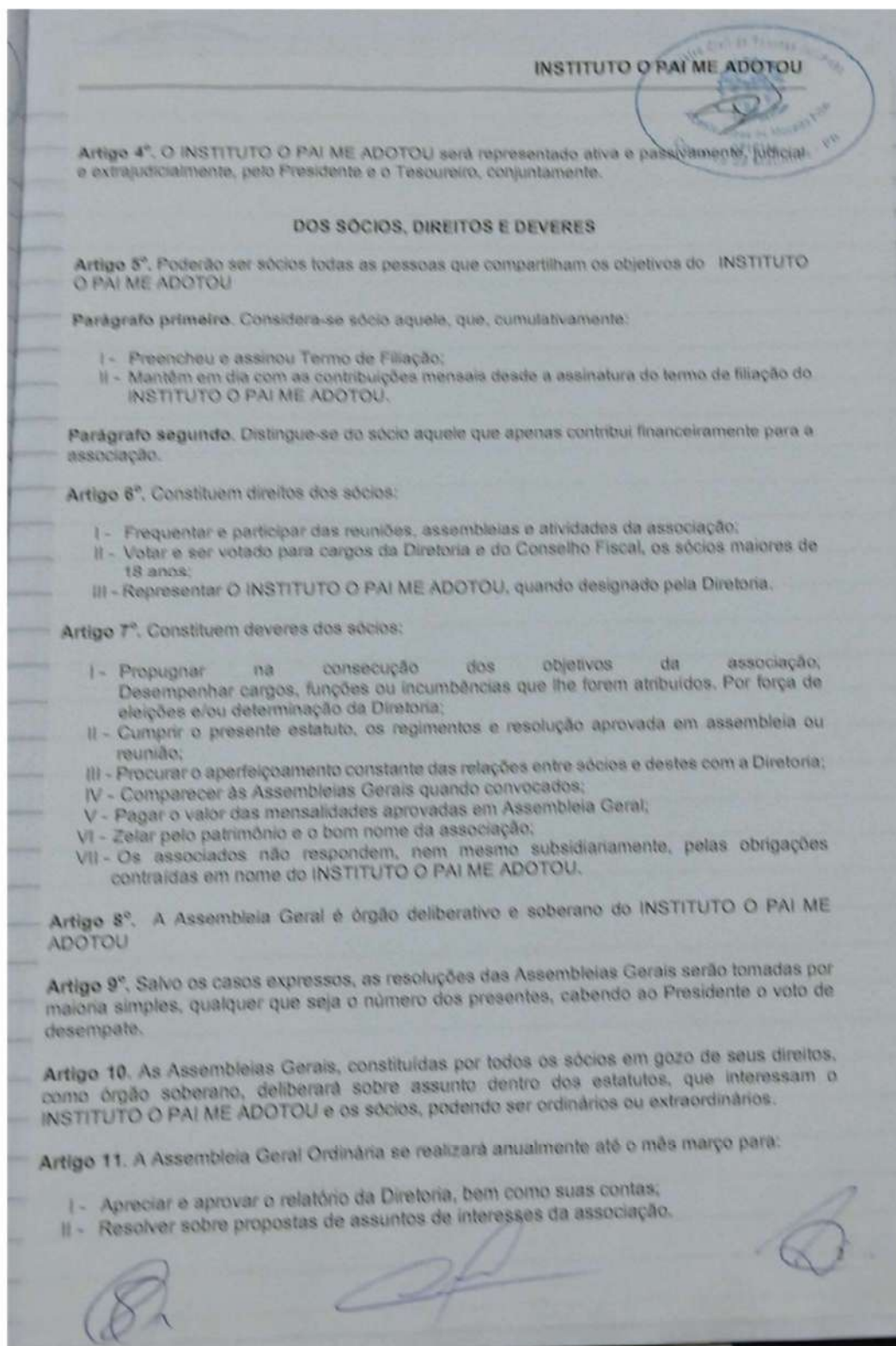
Parágrafo único. Para atingir seus objetivos o INSTITUTO O PAI ME ADOTOU poderá celebrar contratos, convênio, ajuste com qualquer tipo de organização pública ou privada, internacional, nacional ou estrangeira, bem como manter sob sua égide programas assistenciais de alimentação, saúde, espiritual ou outros de interesse da associação.

Scanned with ACE Scanner



MUNICÍPIO DE MATINHOS

GABINETE DO PREFEITO

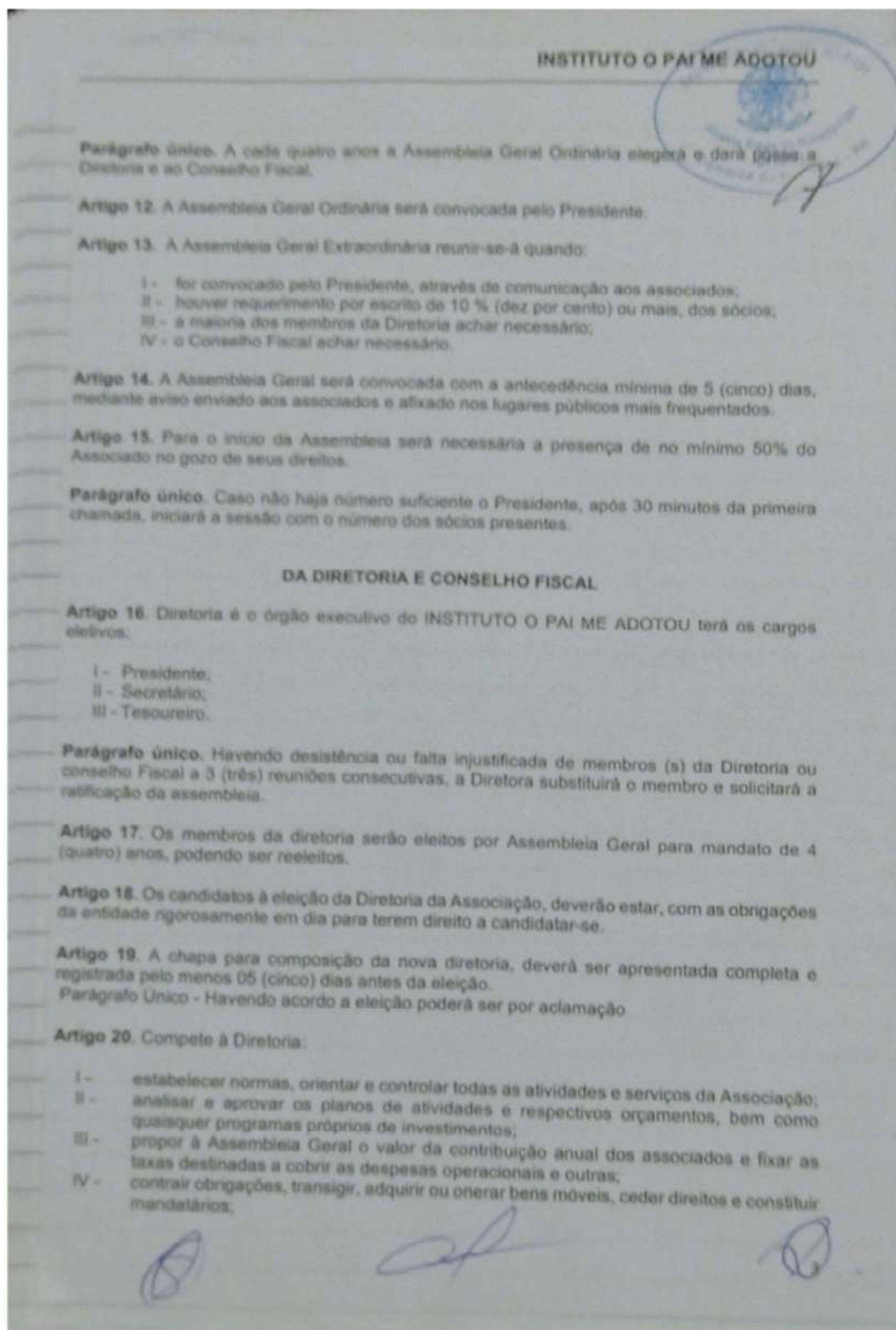


Scanned with ACE Scanner



MUNICÍPIO DE MATINHOS

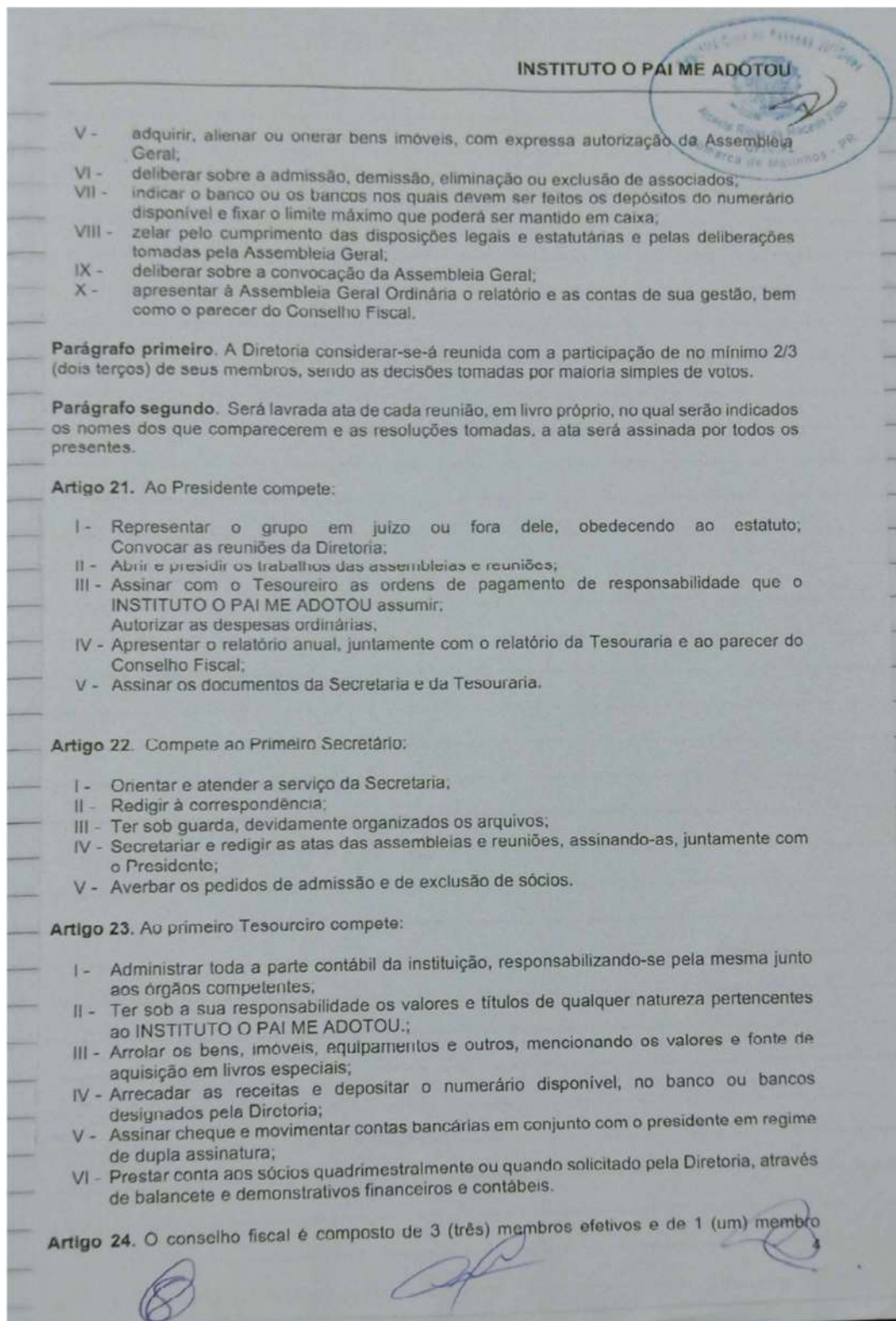
GABINETE DO PREFEITO



Scanned with ACE Scanner



MUNICÍPIO DE MATINHOS GABINETE DO PREFEITO



Scanned with ACE Scanner



Alcides Ribas de Macedo Neto
OFICIAL
Comarca de Matinhos - PR

INSTITUTO O PAI ME ADOTOU

ORGÃO RESPONSÁVEL:

Associação de assistência aos dependentes químicos e suas famílias -
INSTITUTO O PAI ME ADOTOU.

CNPJ Nº 46.330.294/0001-10

Utilidade pública Municipal : Lei nº 2555, de 14 de dezembro de 2023.

Endereço: AVENIDA REPUBLICA DO PARAGUAI, 184 – CENTRO - Matinhos
– Paraná – Cep: 83.260-000

E- mail: institutoopaimeadotou@gmail.com

Telefone: 41-9 9918-7618

RELATÓRIO DAS AÇÕES E ATIVIDADES NO PERÍODO DE 2024/2025

Somos o IPA INSTITUTO O PAI ME ADOTOU.

Uma instituição social sem fins lucrativos, que trabalha com o resgate de pessoas em situação de vulnerabilidade social decorrente do uso de Álcool e outras drogas. Dando o mínimo de cidadania a cada uma delas através da distribuição de roupas e alimentos entregues nas ruas da cidade semanalmente e encaminhando-as a instituições que as acolham e as ajudem a terem uma mudança de vida de forma significativa.

Nossa Meta é Restaurar vidas e famílias através de um trabalho sistematizado, capaz de auxiliar pessoas em situação de rua a terem dignidade e cidadania através de ações que as tornem pertencentes a sociedade através de auxílios como; banho, roupas limpas, corte de cabelo e alimentação adequada.

Além de fornecer alimentos, essas ações têm o intuito de mostrar respeito e dignidade aos moradores de rua, que muitas vezes são marginalizados e estigmatizados.

O objetivo é tratar essas pessoas com empatia e humanidade dando a eles uma nova perspectiva de vida e uma nova oportunidade de se estabelecerem profissionalmente, podendo assim retornarem a uma vida produtiva e financeiramente equilibrada.

Atualmente atendemos homens, mulheres e crianças que se encontram em situação

de vulnerabilidade social, dando apoio com doação de alimentos, roupas e objetos de utilidades domésticas como colchão, cobertores, panelas e brinquedos. Também realizamos doações de alimentos, que nos são repassados à diferentes instituições a fim de amenizar a fome das pessoas menos favorecidas.

Atendemos semanalmente cerca de 50 pessoas diretamente e cerca de 300 pessoas são beneficiadas por meio de doações.

Realizamos também um trabalho de acolhimento em centro terapêutico que tem por objetivo a desintoxicação e reestruturação familiar através de uma abordagem com princípios éticos e cristãos, levando em consideração toda e qualquer pessoa independente de sua cultura, etnia e religião, no qual o acolhido seguirá um plano terapêutico pautado em atividades de laborterapia, arteterapia, atividades físicas e desportivas e grupos de auto e mútua ajuda, a fim de prevenir a recaída. Visando um atendimento em todos os aspectos físico, espiritual e material, pois só assim poderemos ter cidadãos comprometidos com eles próprios e com a sociedade a qual está inserido.

OBJETIVOS:

Proporcionar um atendimento integral, humanizado e multidisciplinar à pessoas em situação de rua, em uso de substâncias psicoativas ou em vulnerabilidade social, por meio da oferta de serviços essenciais como transporte para locais adequados, higiene pessoal, distribuição de roupas limpas, cobertores, alimentação e outros cuidados básicos. O projeto visa promover a recuperação da dignidade, autoestima e cidadania dessas pessoas, favorecendo sua reintegração social e profissional, com o apoio de ações que possibilitem o acesso a serviços de saúde, educação, emprego e moradia. Além disso, busca combater o estigma e marginalização, promovendo a conscientização e o respeito pela comunidade, fortalecendo a rede de apoio local por meio de parcerias com outras instituições de assistência social.

AÇÕES E ATIVIDADES:

1 - ENTREGA DE MARMITAS

Entrega de marmitas, com periodicidade semanal, para aproximadamente 50 pessoas em situação de vulnerabilidade social nas ruas de Matinhos.



Figura 1 - Entrega de marmitas e cobertores.



Figura 2 - Entrega de marmitas



Figura 3 - Entrega de marmitas a catadores de reciclável.



Figura 4 - Acolhimento a pessoas em situação de rua.



Figura 5 - Entrega de marmitas nas ruas da cidade.



Figura 6 - Pessoas em situação de rua recebendo o alimento.



Figura 7 - As refeições são produzidas com alimentação balanceada.



Figura 8 - Momento de diálogo e reflexão com pessoas em situação de rua.



Figura 9 - Pastor do IPA em atividade social.

2 - CUIDADOS E HIGIENE PESSOAL



Figura 10 - Corte de cabelo na sede da entidade.



Figura 11 - Corte de cabelo.

3 - DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E ROUPAS

Doações de roupas e alimentos à toda a comunidade em situação de risco e vulnerabilidade social.

4 -DOAÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS



Figura 12 - Frutas e verduras para doação voltada as pessoas e familias em situação de vulnerabilidade social.

5 - DOAÇÃO DE PEIXES



Figura 13- Moradora do município de Matinhos com os peixes recebidos via IPA.



Figura 14 - Moradores com os peixes recebidos.



Figura 15 - Doação de peixes.



Figura 16- Doação de peixes.



Figura 17 - Doação de peixes.

6- DOAÇÃO DE ROUPAS PARA AS ALDEIAS INDÍGENAS



Figura 18 - Doação de roupas para as aldeias indígenas do litoral.



Figura 19 - Roupas para doação.

7 -DOAÇÃO DE MAIS DE 400 KG DE TRIGO A POPULAÇÃO



Figura 20 - Trigos que são doados à população.

8- ATIVIDADES COM AS CRIANÇAS NO PERÍODO DE FÉRIAS



Figura 21 - Sede do IPA pronta para receber as crianças no período das férias escolares.



Figura 22 - Sede do IPA.



Figura 23 - Contação de história para as crianças.



Figura 24 - Lembranças diárias durante os dias de evento nas férias.



Figura 25 - Lembrança para as crianças.



Figura 26 - Lanche para as crianças durante os dias do evento.



Figura 27 - Sucos saudáveis para alimentação das crianças.

9 - ATIVIDADES PEDAGÓGICAS



Figura 28 - Atividades pedagógicas com as crianças durante os eventos de férias escolares e em diversas outras oportunidades.



Figura 29 - Atividades pedagógicas.

10- COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER E GRUPOS DE AUTO E MÚTUA AJUDA A MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DECORRENTES DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS.



Figura 30 - Card de evento realizado pelo Instituto.



Figura 31 - Evento Café Especial Mulheres.



Figura 32 - Café especial das mulheres.



Figura 33 - Pannel para foto durante o evento.



Figura 34 - Mesa de café para o evento.



Figura 35 - Bolo e doces preparados para o evento.



Figura 36 - Lembrancinhas preparadas para o evento.



Figura 37 - Momento em que participante recebe lembrança.

Projeto Amazonas De Hoje

grupos de auto e mútua ajuda

Descubra Sua real identidade

ESTEFANI FERREIRA

**MU
LHE
RES**

19H30
SEXTA-
FEIRA
09/08

Existem mulheres fortes, e
existem mulheres que ainda não
descobriram sua força.

RUA : MANOEL FERREIRA GOMES, 345
CENTRO- MATINHOS

INSTITUTO
**O PAI
ME ADOTOU**
(41) 99918-7618

Figura 38 - Card de evento realizado pelo IPA.



Figura 39 - Participantes do evento.

11 - PALESTRAS EM ESCOLAS MUNICIPAIS, ESCOLAS ESTADUAIS E ASSOCIAÇÕES SOBRE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, ÁLCOOL DROGAS E SUAS CONSEQUÊNCIAS



Figura 40 - Folder produzido com auxílio da UFPR e do conselho das comunidades para tratar da violência doméstica.



Figura 41 - Palestrantes do IPA.



Figura 42 - Palestra sobre a violência contra a mulher na Associação Comunitária do Mangue Seco e Rio da Onça.



Figura 43 - Palestra em escola municipal.



Figura 44 - Palestra em escola municipal.



Figura 45 - Palestra em escola estadual.



Figura 46 - Palestra para mulheres.

**12 - CRIAÇÃO DA HORTA SUSTENTÁVEL PARA APRESENTAÇÃO NA
FEIRA DO DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE.**



Figura 47 - Criação de horta.



Figura 48 - Criação de horta e plantio de mudas.



Figura 49 - Mudas da horta em desenvolvimento.



Figura 50 - Mudas prontas.



Figura 51 - IPA no evento do dia mundial do meio ambiente.

13 - CEIA DE NATAL DOS MORADORES DE RUA E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL



Figura 52 - Ceia de natal para moradores de rua.



Figura 53 - Moradores de rua em frente a sede do IPA no dia da ceia de natal.



Figura 54 - Preparação da ceia.

14 - ATIVIDADES DE LABOR TERAPIA E ARTERAPIA ACONTECEM DIARIAMENTE NA SEDE DO INSTITUTO O PAI ME ADOTOU NA SEDE CAMBARÁ, NA SEDE SOCIAL EM MATINHOS E NAS CASAS DE APOIO.



Figura 55 - Atividades sendo realizadas.



Figura 56 - Atividades nas sedes.



Figura 57 - Momento de confraternização e alimentação.



Figura 58 - Atividade de arte terapia.

Todas as atividades desenvolvidas e nesse relatório demonstradas foram realizadas com recursos próprios provenientes de doações de colaboradores e parcerias com o setor privado. O INSTITUTO O PAI ME ADOTOU é reconhecido no município e na região pelo trabalho desenvolvido e mantém boa relação com o setor privado e também com os órgãos públicos, trabalhando com cooperação e zelando pelo bem estar e desenvolvido da comunidade.

As atividades do INSTITUTO O PAI ME ADOTOU presentes no relatório foram desenvolvidas com o auxílio de seus membros e voluntários. Ressaltamos que

a direção, os membros e os voluntários do Instituto não são remunerados pelo trabalho desenvolvido. Além das atividades presentes nesse documento, muitas outras já estão agendadas para os próximos meses e ao longo do ano de 2025 e também muitas em desenvolvimento no presente momento.

Matinhos, janeiro de 2025

PRESIDENTE



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 390/2025

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 24 de fevereiro de 2025** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 84/2025**.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2025.

Camila Brunetta
Mat. 24.523



CAMILA BRUNETTA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 24/02/2025, às 18:38, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **390** e o
código CRC **1B7D4D0D4E3F3CB**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 573/2025

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 11 de Março de 2025.

Cristiane Cleto Melluso
Mat. 24.524



CRISTIANE REGINA CLETO MELLUSO

Documento assinado eletronicamente em 11/03/2025, às 15:39, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#!/documento> informando o código verificador **573** e o
código CRC **1B7F4C1D7E1D8CD**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 283/2025

Ciente;

Encaminhe-se ao Núcleo de Apoio Legislativo.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 18/03/2025, às 10:14, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **283** e o
código CRC **1F7B4B1D7D1F9DC**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

CERTIDÃO Nº 32/2025

Certifico que a Nota Técnica ao Projeto de Lei nº 84/2025 foi **acolhida integralmente** pela Excelentíssima Deputada Ana Júlia Ribeiro, tendo apresentado novo texto da proposição em substituição ao texto original, nos termos do § 4º do art. 156 do Regimento Interno:

Art. 156. Caso entender necessário, a Diretoria Legislativa, no prazo do § 2º do art. 155 deste Regimento, poderá emitir nota técnica às proposições visando à adequação à legislação sobre técnica legislativa.

§ 4º Em caso de acolhimento integral ou parcial da nota técnica pelo autor da proposição, este apresentará o novo texto da proposição, o qual substituirá o original, sem configurar emenda, prosseguindo-se sua tramitação.

Observa-se que a emissão de Nota Técnica tem por objetivo aprimorar o conteúdo e a forma das proposições apresentadas pelos Excelentíssimos Deputados, de modo a padronizar a técnica legislativa neste Parlamento.

Ademais, as alterações sugeridas pelo Núcleo de Apoio Legislativo buscam evitar emendas corretivas desnecessárias às proposições, o que pode vir a acelerar a tramitação dos Projetos de Lei.

Por fim, observa-se que a Nota Técnica emitida pelo Núcleo de Apoio Legislativo não visa se manifestar quanto ao mérito nem eventuais inconstitucionalidades ou ilegalidades, bem como não tem o intuito de alterar o objeto das proposições.

Shadea El-Kouba Gomes

Analista Legislativa



SHADEA EL-KOUBA GOMES

Documento assinado eletronicamente em 25/03/2025, às 15:39, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#!/documento> informando o código verificador **32** e o código CRC **1C7F4A2C9C2B7AD**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 1107/2025

Informo que o Projeto de Lei original foi substituído pela redação elaborada pelo **Núcleo de Apoio Legislativo**, nos termos do § 4º do art. 156 do Regimento Interno.

A proposição original foi arquivada.

O projeto está em condições de prosseguir seu trâmite.

Curitiba, 31 de março de 2025.

Camila Brunetta
Mat. 24.523



CAMILA BRUNETTA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 31/03/2025, às 11:20, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **1107** e o código CRC **1C7E4E3E4C3E0BE**

Estou Inscrito?

Este serviço possibilita a consulta das pendências de pessoas físicas e jurídicas perante órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e paraestatal do Estado do Paraná, incluindo as empresas públicas e de economia mista nas quais o Estado seja majoritário. Serão incluídas no Cadin Estadual:

- Obrigações pecuniárias vencidas e não pagas;
- Ausência de prestação de contas, exigível em razão de disposição legal ou cláusulas de convênio, acordo ou contrato.

As pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadin Estadual ficarão impedidas de realizar com os órgãos e entidades da administração estadual os seguintes atos:

- Celebração de convênios, acordos, ajustes ou contratos que envolvam o desembolso de recursos financeiros da administração estadual;
- Repasses de valores de convênios ou pagamentos referentes a contratos;
- Concessão de auxílios e subvenções;
- Expedição de alvarás, licenças, permissões ou autorizações decorrentes do Poder de Polícia Estadual;
- Liberação de créditos do Programa Nota Paraná.

Caso retorne a mensagem que não há pendências no Cadin Estadual, pode ser que:

- Inexista pendência passível de registro, ou;
- Exista pendência dentro do prazo de envio do comunicado ou de regularização.



Neste momento não constam pendências registradas no Cadin Estadual para este CPF/CNPJ - (46.330.294/0001-10).

Digite o CPF ou CNPJ:

[Continuar](#)

[Limpar](#)

[Privacidade](#) - [Termos](#)





www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 2.555, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Declaro de Utilidade Pública Municipal o Instituto O Pai Me Adotou, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Matinhos, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o "Instituto O Pai Me Adotou", Entidade Civil sem fins lucrativos, com sede na Rua República do Paraguai, 184, Centro, Matinhos - Paraná, inscrita sob o CNPJ 46.330.294/0001-10, fundada em 01 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. São partes integrantes desta lei, o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica com o comprovante de inscrição de situação cadastral, o Estatuto Social, Ata da Assembleia de Eleição da Associação.

Art. 2º Será cassada a Declaração de Utilidade Pública da entidade citada no artigo anterior que comprovadamente:

I - Deixar de apresentar durante 03 (três) anos consecutivos, sem motivos justificados, o relatório anual ao qual se refere o artigo 2º da Lei Municipal 237/1989 que "Dispõe sobre normas para declaração de utilidade pública de Sociedades Cívis, Associações e Fundações constituídas no Município de Matinhos", e dá outras providências.

II - Deixar ou se negar a prestar os serviços compreendidos nos fins estatutários para o fim que foi constituído;

III - Remunerar, sob qualquer forma, os membros da sua diretoria, ou conceder e distribuir lucros, bonificações ou outras vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matinhos, 14 de dezembro de 2023.

José Carlos do Espírito Santo
Prefeito Municipal de Matinhos

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.



Verificação de pendências para Certidão Liberatória

Entidade 46.330.294/0001-10
Data 31/03/2025 17:10:52

Resultado

A entidade **não** possui pendências para emissão da Certidão Liberatória.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 1133/2025

Projeto de Lei nº: 84 / 2025

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES QUÍMICOS E SUAS FAMÍLIAS – INSTITUTO O PAI ME ADOTOU

Assunto: Concessão do Título de Utilidade Pública.

Em conformidade com a Lei nº 17.826, de 13 de Dezembro de 2013, que regulamenta a Concessão do Título de Utilidade Pública no Estado do Paraná, há necessidade de anexar ao processo legislativo os seguintes documentos:

- 1) certidão liberatória atualizada do Tribunal de Contas;
- 2) declaração do deputado autor do Projeto de Lei de que tem conhecimento das atividades e da relevância dos serviços prestados pela entidade a ser beneficiada com o Título de Utilidade Pública e que os documentos juntados conferem com os originais com assinatura digital (INFOLEP- Gest Gab- PI 84/25- doc interno- Ação 291- Tipo 26 - modelo 45- Editar nome, endereço , CNPJ- nome da Deputada- confirmar);
- 3) relatório de atividades da entidade nos últimos doze meses, entre Abril de 2024 e Abril de 2025, mês a mês, com datas e assinado digitalmente ou original pela diretoria da instituição, comprovando periodicidade e fim público de prestação de serviços úteis à coletividade;

Desse modo aguardam-se as providências solicitadas para prosseguir com regular andamento do pedido de concessão do Título de Utilidade Pública.

Curitiba, 31 de Março de 2025.

Cordialmente.

Cristiane Cleto Melluso
Mat. 24.524



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



CRISTIANE REGINA CLETO MELLUSO

Documento assinado eletronicamente em 31/03/2025, às 17:23, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **1133** e o
código CRC **1B7C4E3C4C5B2EE**



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certidão Liberatória

ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AOS DEPENDENTES QUIMICOS E SUAS FAMILIAS - INSTITUTO O PAI ME ADOTOU

CNPJ Nº: 46.330.294/0001-10

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AOS DEPENDENTES QUIMICOS E SUAS FAMILIAS - INSTITUTO O PAI ME ADOTOU** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 10/06/2025, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Tribunal de Contas do
Estado do Paraná

Código de controle
0501.SHWP.9607
Emitida em 11/04/2025 às 12:23:37

Dados transmitidos de forma
segura.

INSTITUTO O PAI ME ADOTOU

ORGÃO RESPONSÁVEL:

Associação de assistência aos dependentes químicos e suas famílias -
INSTITUTO O PAI ME ADOTOU.

CNPJ Nº 46.330.294/0001-10

Utilidade pública Municipal : Lei nº 2555, de 14 de dezembro de 2023.

Endereço: AVENIDA REPUBLICA DO PARAGUAI, 184 – CENTRO - Matinhos
– Paraná – Cep: 83.260-000

E- mail: institutoopaimeadotou@gmail.com

Telefone: 41-9 9918-7618

RELATÓRIO DAS AÇÕES E ATIVIDADES NO PERÍODO DE ABRIL DE 2024 – ABRIL DE 2025

Somos o IPA INSTITUTO O PAI ME ADOTOU.

Uma instituição social sem fins lucrativos, que trabalha com o resgate de pessoas em situação de vulnerabilidade social decorrente do uso de Álcool e outras drogas. Dando o mínimo de cidadania a cada uma delas através da distribuição de roupas e alimentos entregues nas ruas da cidade semanalmente e encaminhando-as a instituições que as acolham e as ajudem a terem uma mudança de vida de forma significativa.

Nossa Meta é Restaurar vidas e famílias através de um trabalho sistematizado, capaz de auxiliar pessoas em situação de rua a terem dignidade e cidadania através de ações que as tornem pertencentes a sociedade através de auxílios como; banho, roupas limpas, corte de cabelo e alimentação adequada.

Além de fornecer alimentos, essas ações têm o intuito de mostrar respeito e dignidade aos moradores de rua, que muitas vezes são marginalizados e estigmatizados.

O objetivo é tratar essas pessoas com empatia e humanidade dando a eles uma nova perspectiva de vida e uma nova oportunidade de se estabelecerem profissionalmente, podendo assim retornarem a uma vida produtiva e financeiramente equilibrada.

Atualmente atendemos homens, mulheres e crianças que se encontram em situação

de vulnerabilidade social, dando apoio com doação de alimentos, roupas e objetos de utilidades domésticas como colchão, cobertores, panelas e brinquedos. Também realizamos doações de alimentos, que nos são repassados à diferentes instituições a fim de amenizar a fome das pessoas menos favorecidas.

Atendemos semanalmente cerca de 50 pessoas diretamente e cerca de 300 pessoas são beneficiadas por meio de doações.

Realizamos também um trabalho de acolhimento em centro terapêutico que tem por objetivo a desintoxicação e reestruturação familiar através de uma abordagem com princípios éticos e cristãos, levando em consideração toda e qualquer pessoa independente de sua cultura, etnia e religião, no qual o acolhido seguirá um plano terapêutico pautado em atividades de laborterapia, arteterapia, atividades físicas e desportivas e grupos de auto e mútua ajuda, a fim de prevenir a recaída. Visando um atendimento em todos os aspectos físico, espiritual e material, pois só assim poderemos ter cidadãos comprometidos com eles próprios e com a sociedade a qual está inserido.

OBJETIVOS:

Proporcionar um atendimento integral, humanizado e multidisciplinar à pessoas em situação de rua, em uso de substâncias psicoativas ou em vulnerabilidade social, por meio da oferta de serviços essenciais como transporte para locais adequados, higiene pessoal, distribuição de roupas limpas, cobertores, alimentação e outros cuidados básicos. O projeto visa promover a recuperação da dignidade, autoestima e cidadania dessas pessoas, favorecendo sua reintegração social e profissional, com o apoio de ações que possibilitem o acesso a serviços de saúde, educação, emprego e moradia. Além disso, busca combater o estigma e marginalização, promovendo a conscientização e o respeito pela comunidade, fortalecendo a rede de apoio local por meio de parcerias com outras instituições de assistência social.

AÇÕES E ATIVIDADES:

1 - ENTREGA DE MARMITAS

Data: abril de 2024 à abril de 2025 - Projeto permanente, todas as quintas feiras.

Entrega de marmitas, com periodicidade semanal, para aproximadamente 50 pessoas em situação de vulnerabilidade social nas ruas de Matinhos.



Figura 1 - Entrega de marmitas e cobertores.



Figura 2 - Entrega de marmitas



Figura 3 - Entrega de marmitas a catadores de reciclável.



Figura 4 - Acolhimento a pessoas em situação de rua.



Figura 5 - Entrega de marmitas nas ruas da cidade.



Figura 6 - Pessoas em situação de rua recebendo o alimento.



Figura 7 - As refeições são produzidas com alimentação balanceada.

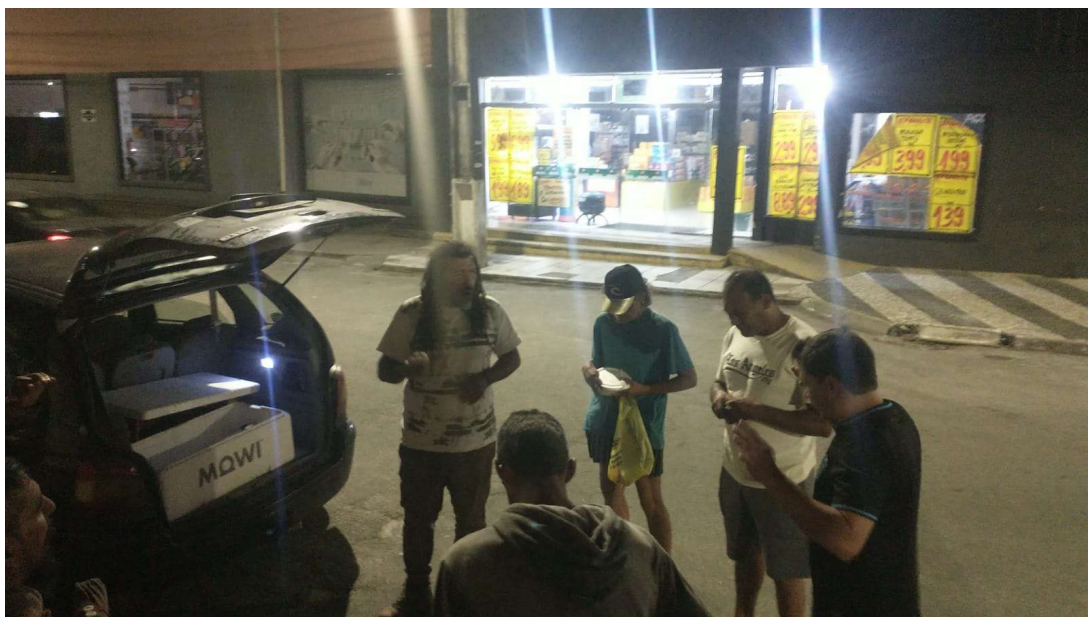


Figura 8 - Momento de diálogo e reflexão com pessoas em situação de rua.



Figura 9 - Pastor do IPA em atividade social.

2 - CUIDADOS E HIGIENE PESSOAL

Data: abril de 2024 à abril de 2025 - Projeto permanente, semanalmente, conforme disponibilidade dos voluntários.



Figura 10 - Corte de cabelo na sede da entidade.



Figura 11 - Corte de cabelo.

3 - DISTRIBUIÇÃO DE ROUPAS

Data: abril de 2024 à abril de 2025 - Projeto permanente, as quintas feira, sempre que existe excedente de roupas.

Doações de roupas à toda a comunidade em situação de risco e vulnerabilidade social.

4 -DOAÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS

Data: abril de 2024 à abril de 2025 - Projeto permanente.



Figura 12 - Frutas e verduras para doação voltada as pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social.

O IPA recebe doações de mercados e frutarias, muitas vezes, as doações excedem a quantidade necessária para atender o público interno, portanto, são realizadas doações nas quintas feiras e muitas vezes, encaminhadas doações para outras entidades e associações de moradores.

5 - DOAÇÃO DE PEIXES

Data: abril de 2024 à abril de 2025 - Projeto permanente.

O IPA também tem parceria com peixarias e pescadores, que por vezes, realizam doações para a entidade. O excedente, depois de atendido ao público interno, é destinado a comunidade em situação de vulnerabilidade, familiares dos atendidos e também, destinado a outras entidades e associações.



Figura 13- Moradora do município de Matinhos com os peixes recebidos via IPA.



Figura 14 - Moradores com os peixes recebidos.



Figura 15 - Doação de peixes.



Figura 16- Doação de peixes.



Figura 17 - Doação de peixes.

6- DOAÇÃO DE ROUPAS PARA AS ALDEIAS INDÍGENAS

Data: março de 2024.



Figura 18 - Doação de roupas para as aldeias indígenas do litoral.



Figura 19 - Roupas para doação.

7 -DOAÇÃO DE MAIS DE 400 KG DE TRIGO A POPULAÇÃO

Data: novembro de 2024.



Figura 20 - Trigos que são doados à população.

8- ATIVIDADES COM AS CRIANÇAS NO PERÍODO DE FÉRIAS

Data: Janeiro e fevereiro de 2025.



Figura 21 - Sede do IPA pronta para receber as crianças no período das férias escolares.



Figura 22 - Sede do IPA.



Figura 23 - Contação de história para as crianças.



Figura 24 - Lembranças diárias durante os dias de evento nas férias.



Figura 25 - Lembrança para as crianças.



Figura 26 - Lanche para as crianças durante os dias do evento.



Figura 27 - Sucos saudáveis para alimentação das crianças.



Figura 28 - Atividades pedagógicas com as crianças durante os eventos de férias escolares e em diversas outras oportunidades.



Figura 29 - Atividades pedagógicas.

9- GRUPOS DE AUTO E MÚTUA AJUDA A MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DECORRENTES DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS.

Data: Agosto de 2024.



Figura 30 - Evento Café Especial Mulheres.



Figura 31 - Café especial das mulheres.



Figura 32 - Pannel para foto durante o evento.



Figura 33 - Mesa de café para o evento.



Figura 34 - Bolo e doces preparados para o evento.



Figura 35- Lembrancinhas preparadas para o evento.



Figura 36 - Momento em que participante recebe lembrança.

Projeto Amazonas De Hoje

grupos de auto e mútua ajuda

Descubra Sua real identidade

MULHERES

ESTEFANI FERREIRA

19H30
SEXTA-FEIRA
09/08

Existem mulheres fortes, e existem mulheres que ainda não descobriram sua força.

RUA : MANOEL FERREIRA GOMES, 345
CENTRO- MATINHOS

INSTITUTO
O PAI ME ADOTOU
(41) 99918-7618

Figura 37 - Card de evento realizado pelo IPA.



Figura 38 - Participantes do evento.

10 - PALESTRAS EM ESCOLAS MUNICIPAIS, ESCOLAS ESTADUAIS E ASSOCIAÇÕES SOBRE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, ÁLCOOL DROGAS E SUAS CONSEQUÊNCIAS

Data: abril de 2024 à abril de 2025. Projeto permanente.

O IPA está sempre procurando oportunidades junto ao poder público e as entidades da sociedade civil organizada para ministrar palestras sobre esses importantes temas.

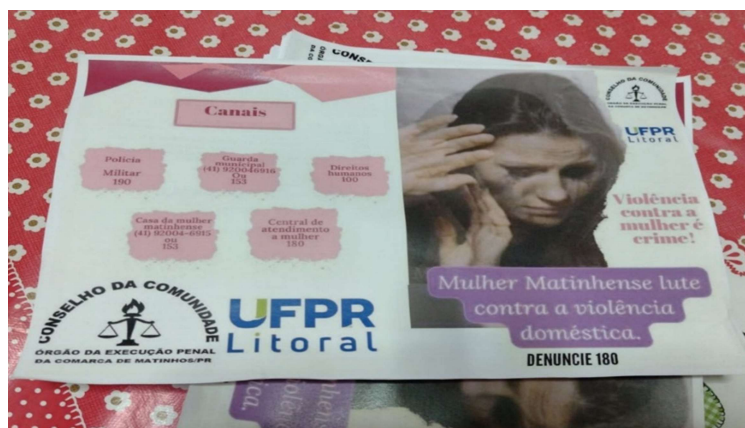


Figura 30 - Folder produzido com auxílio da UFPR e do conselho das comunidades para tratar da violência doméstica.



Figura 31 - Palestrantes do IPA.



*Figura 32 - Palestra sobre a violência contra a mulher na Associação Comunitária do Mangue Seco e Rio da Onça.
Data: abril de 2024.*



Figura 33 - Palestra em escola municipal.



Figura 34 - Palestra em escola municipal.



Figura 35 - Palestra em escola estadual.



Figura 36 - Palestra para mulheres.

11 - CRIAÇÃO DA HORTA SUSTENTÁVEL PARA APRESENTAÇÃO NA FEIRA DO DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE.

Data: maio e junho de 2024



Figura 37 - Criação de horta.



Figura 38 - Criação de horta e plantio de mudas.



Figura 39 - Mudas da horta em desenvolvimento.



Figura 40 - Mudas prontas.



Figura 41 - IPA no evento do dia mundial do meio ambiente.

13 - CEIA DE NATAL DOS MORADORES DE RUA E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

Data: 23 e 24 de dezembro de 2024.



Figura 42 - Ceia de natal para moradores de rua.



Figura 43 - Moradores de rua em frente a sede do IPA no dia da ceia de natal.



Figura 44 - Preparação da ceia.

14 - ATIVIDADES DE LABOR TERAPIA E ARTERAPIA ACONTECEM DIARIAMENTE NA SEDE DO INSTITUTO O PAI ME ADOTOU NA SEDE CAMBARÁ, NA SEDE SOCIAL EM MATINHOS E NAS CASAS DE APOIO.

Data: abril de 2024 à abril de 2025 - Projeto permanente diário.



Figura 45 - Atividades sendo realizadas.



Figura 46 - Atividades nas sedes.



Figura 47 - Momento de confraternização e alimentação.



Figura 48 - Atividade de arte terapia.

Todas as atividades desenvolvidas e nesse relatório demonstradas foram realizadas com recursos próprios provenientes de doações de colaboradores e parcerias com o setor privado. O INSTITUTO O PAI ME ADOTOU é reconhecido no município e na região pelo trabalho desenvolvido e mantém boa relação com o setor privado e com os órgãos públicos, trabalhando com cooperação e zelando pelo bem estar e desenvolvido da comunidade.

As atividades do INSTITUTO O PAI ME ADOTOU presentes no relatório foram desenvolvidas com o auxílio de seus membros e voluntários. Ressaltamos que

a direção, os membros e os voluntários do Instituto não são remunerados pelo trabalho desenvolvido. Além das atividades presentes nesse documento, muitas outras já estão agendadas para os próximos meses e ao longo do ano de 2025 e também muitas em desenvolvimento no presente momento.

Matinhos, 22 de abril de 2025



Documento assinado digitalmente
CELSO ANTONIO FELICIANO DA SILVA
Data: 22/04/2025 21:19:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PRESIDENTE



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DECLARAÇÃO Nº 89/2025

Para atender ao requisito do art. 2º da Lei Estadual nº 17.826/2013, declaro que tenho conhecimento das atividades e da relevância dos serviços prestados pelo INSTITUTO O PAI ME ADOTOU, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **46.330.294/0001-10**, com sede na Av. República do Paraguai, 184, Centro, Matinhos/PR, a qual solicita a concessão do título de utilidade pública. Declaro que os documentos juntados estão de acordo com o artigo 7º parágrafo único da Lei 17.826 de 13 de dezembro de 2013.

Curitiba, 25 de abril de 2025.

Ana Júlia Ribeiro
Deputada Estadual



DEPUTADA ANA JÚLIA

Documento assinado eletronicamente em 25/04/2025, às 11:17, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#!/documento> informando o código verificador **89** e o código CRC **1A7B4C5D5B9A0EE**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 1813/2025

Autor: DEPUTADA ANA JÚLIA

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES QUÍMICOS E SUAS FAMÍLIAS – INSTITUTO O PAI ME ADOTOU,

Projeto de Lei nº: 84/2025

Atesto que a entidade instruiu o presente projeto com documentos a serem encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça para análise de admissibilidade no tocante ao preenchimento dos requisitos dispostos na Lei Estadual nº 17.826, de 13 de Dezembro de 2013.

Curitiba, 28 de Abril de 2025.

Cristiane Cleto Melluso
Matrícula 24.524



CRISTIANE REGINA CLETO MELLUSO

Documento assinado eletronicamente em 28/04/2025, às 15:51, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **1813** e o
código CRC **1A7C4A5B8C6B6BC**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 835/2025

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 28/04/2025, às 18:17, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **835** e o
código CRC **1F7B4D5A8F6F6CB**